Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — :— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 10 de maio de 1939 | NUMERO 103

PORTUGUÊSES, BRASILEIROS DE ULTRA-MAR

O SR. Presidente da República, em decreto assinado ante-ontem, considerou a imigração portuguêsa isenta de qualquer restrição numérica para o território nacional. É êste um ato de nobre compreensão das afinidades étnicas e históricas e da identidade idiomática entre a velha raça laboriosa e heroica e a jovem nação que constituimos nêste lado do Atlantico. As justas precauções, os naturais impeditivos baseados na política de defêsa e segurança da Nacionalidade, opostos pelo Estado Nôvo á invasão imigratória de outras raças, não se justificariam no tocante ao elemento português, que não transporta para o Brasil costumes, tradições e ideologias contrárias á nossa índole, nem nunca se arvorou em minorias inassimilaveis, em prolongamentos da pátria distante, mas ao contrário vem até nós como para uma nova pátria, para a terra que descobriram os seus avós e onde se fala a mesma lingua que clarina e canta na epopéia camoneana.

O português não é um estrangeiro no Brasil. Êle aqui sente o orgulho de se ver numa nação imensa, que surgiu do cruzamento do seu sangue com os nativos e as levas importadas de Africa e que atesta perante o mundo os generosos idéais que animaram a expansão colonizadora da península de Vasco da Gama e de Cabral.

Enquanto minorias estrangeiras no sul do País representavam um sério atentado á unidade nacional, si não as coibisse em tempo a campanha de nacionalização ora encetada energicamente pelo Estado Nôvo, o elemento português trabalha, constróe e coopera para a grandeza e prosperidade do Brasil. Hospitais, teatros, instituições culturais se erigem ás suas custas, ás custas da colônia lusa, não só na capital do País como em várias cidades brasileiras, demonstrando o carinhoso devotamento dos portuguêses á terra que trocaram pela pátria geograficamente longinqua mas presente em sangue e em espírito na grande comunidade que Portugal descobriu e colonizou na América.

O decreto assinado ante-ontem pelo presidente Getúlio Vargas abrindo as fronteiras do Brasil á imigração portuguêsa sem restrição numérica, inspirou-se sabiamente nestas considerações de ordem moral, étnica e histórica que situam o elemento luso num plano de absoluta identidade com o pôvo brasileiro.

E' que os portuguêses são os brasileiros de ultra-mar.

VIAJA HOJE, AO RIO, O GENERAL LOBATO FILHO

GENERAL LOBATO FILHO

UM TELEGRAMA DO ILUSTRE COMANDANTE DA 7.ª REGIÃO AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

SEGUINDO hoje, ao Rio de Janeiro, aonde vai em objéto de serviço, o general Lobato Filho, digno comandante da 7.ª Região Militar, com séde em Recife, enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama:

"RECIFE, 9 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Comunico a v. excia. que seguirei ao Rio, amanhã, a chamado do sr. Ministro. Atenciosamente — GENERAL LOBATO FILHO".

O DIRETOR GERAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS CHEGA HOJE A' PARAÍBA

EM viagem de inspeção ás diretorias regionais do Norte, visitará hoje a Paraíba o capitão José Mario de Faria Lemos, diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, que viaja em companhia de altos funcionários, seus auxiliares imediatos.

A sua comitiva compõe-se do dr. Carlos Luiz Taveira, diretor técnico de Correios, que aqui exerceu ha vários anos o cargo de administrador da nossa posta; dr. Edgar Teixeira, diretor técnico de Telegrafos, e do sr. José Gomes Jardim, inspetor de linhas telegraficas.

Os ilustres visitantes, que se achavam ha dias em Recife, chegarão hoje a esta cidade e serão hospedes oficiais do Estado, no Paraíba Hotel.

O diretor regional nêste Estado, com os chefes de serviço e seu secretário, irão ao encontro da comitiva, na cidade de Itambé, fronteira dêste com o Estado de Pernambuco.

O capitão Faria Lemos viaja com sua exma. esposa e o dr. Carlos Taveira com o seu filho Luiz Carlos Taveira.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Da secretaria da Associação Comercial recebemos a seguinte nota:

"A respeito dos comentáiros feitos pela Diretoria que terminou o seu mandato em 30 de abril p. p., pelo Relatório lido em reunião de Assembléia a 6 do corrente, cumpre-nos esclarecer que o caso da importação de farinha de trigo estrangeira teve solução plenamente satisfatória.

De feito, os embaraços a que se refere o relatório provinham da observancia ao decreto que criou o Derpartamento de Fiscalização do Comércio de Farinhas importadas do estrangeiro, cujos despachos dependiam do pedido de licença ao Diretor do Departamento no Rio de Janeiro.

Os despachos dessas licenças, como era natural, demoravam alguns dias, sujeitando a mercadoria ao pagamento de armazenagem uma vez que era impossivel despacha-la sôbre aguas.

Mas, afinal, não se tratava de embaraço criado pela Inspetoria que sempre se houve com justiça e atenção ao comércio.

Felizmente, para os importadores de farinha de trigo estrangeira, essa dificuldade foi sanada, pois se encontra nesta cidade um representante do Departamento de Fiscalização habilitado a fornecer licenças para despacho daquela mercadoria.

João Pessôa, 9 de maio de 1939. — Estevão Gerson, 1.º secretário".

NEGADO

o "habeas-corpus" em favor do sr. Mariano Wendel

RIO, 9 (A. N.) — O Tribunal de Segurança Nacional, julgando o pedido de "habeas-corpus" em favor do sr. Mariano Wendel, ex-secretário da Agricultura de S. Paulo, julgou-o prejudicado em virtude de o mesmo ter sido posto anteriormente em liberdade.

O advogado impetrante havia solicitado a transformação do pedido em "habeas-corpus" prev[illegible]vo, o que foi negado, igualmente, por tratar-se de um novo caso.

PROSSEGUE A QUINZENA DE CONFRATERNIZAÇÃO DAS POLÍCIAS MILITARES

VITÓRIAS ALCANÇADAS POR VÁRIAS DELEGAÇÕES

RIO, 9 (A UNIÃO) — Prossegue brilhantemente a Quinzena de Confraternização das Polícias Militares, que está sendo realizada em comemoração do 130.º aniversário da Polícia Militar do Distrito Federal.

As provas esportivas, nos estádios dos Fortes de Copacabana e Duque de Caxias e da Escola de Educação Física do Exército, têm alcançado o melhor êxito, com a participação das 17 delegações estaduais.

Nas competições de corrida rasa venceram os seguintes Estados: 100 e 200 metros, — Rio Grande do Sul; 400, — Rio Grande do Norte; 3.000, — Distrito Federal. Em lançamento de dardo, vitoriou a equipe paulista e no arremesso de pêso e disco, a representação do Rio Grande do Sul.

Em outras provas, os atletas das Polícias Militares do Distrito Federal, e Estados do Rio, S. Paulo, e Espírito Santo conseguiram a melhor colocação.

CONVIDADO

o presidente Getúlio Vargas — a visitar São Paulo —

RIO, 9 — (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas recebeu um convite do interventor Ademar de Barros para visitar S. Paulo, a fim de assistir ao inicio das obras da ponte sôbre o rio Tieté, a qual será denominada "Getúlio Vargas".

Sociedade de Medicina e Cirurgía da Paraíba

Confórme ficou estabelecido deverá reunir-se hoje, ás 19 e meia horas, a S. M. C. P.

Na sessão de hoje além de vários assuntos de interêsse geral o dr. Lourival Moura apresentará um trabalho intitulado "Considerações sôbre um caso de tuberculóse pulmonar".

O dr. José Maciel, respectivo presidente, encarece o comparecimento de todos os sócios.

O NOVO EDIFICIO DA CAPITANIA DOS PORTOS DESTE ESTADO

Na redação desta fôlha esteve ontem á noite, o engenheiro Hermenegildo Di Lascio, da firma construtora Cunha Di Lascio, desta praça, que nos veiu agradecer as referências, aliás justas, que fizemos, á referida firma vitoriosa na concurrência realizada para a construção do edifício da Capitania dos Portos nesta capital.

Em nosso gabinête de trabalho aquele acatado profissional demorou-se em palestra com os redatores presentes.

Será irradiada a benção papal no próximo dia 15

RIO, 9 — (A UNIÃO) — No próximo dia 15 será irradiada para todo o País, a benção enviada aos brasileiros pelo Papa Pio XII, por intermédio do cardial D. Sebastião Leme

A SEMANA NACIONAL DA CRIANÇA

Em organização o programa das comemorações em todo o país — Um telegrama do ministro Gustavo Capanema ao interventor Argemiro de Figueirêdo

DE acôrdo com a orientação do Ministro da Educação e Saúde êste ano será comemorada, mais uma vez, a Semana Nacional da Criança.

Esse acontecimento, que se reveste de um sentido altamente significativo, é uma demonstração das atenções de que vem sendo objeto a criança brasileira, como fator de grande importancia nos destinos da vida nacional.

Interessado em que essas comemorações se revistam do maior brilhantismo, em todo o País, o ministro Gustavo Capanema, titular da pasta da Educação e Saúde, enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama, a propósito da designação da comissão organizadora do programa das festividades nesta capital:

"RIO, 4 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Solicito a v. excia. a fineza de designar a comissão local da Semana da Criança, com a qual êste Ministério possa entrar dêsde já em correspondência para assentar o programa das comemorações da Semana Nacional da Criança, em todo o País. Saudações cordiais — *Gustavo Capanema*, ministro da Educação e Saúde".

A COMISSÃO ORGANIZADORA DAS COMEMORAÇÕES NESTA CAPITAL

Atendendo á solicitação do ministro Gustavo Capanema o interventor Argemiro de Figueirêdo designou para integrar a comissão diretora das comemorações da Semana da Criança nesta capital, os drs. Matêus de Oliveira, Oscar de Castro e Anibal Moura, dra. Lilia Guedes e prof. Alice Monteiro.

PIO XII SUGERIU A CONVOCAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA QUINTUPLA PARA A SOLUÇÃO DOS ATUAIS PROBLÊMAS DA EUROPA CENTRAL

SUA SANTIDADE INDICOU O PRÓPRIO VATICANO PARA LOCAL DA REUNIÃO DOS DELEGADOS DA FRANÇA, GRÃ BRETANHA, ALEMANHA, ITÁLIA E POLÔNIA — A IMPRENSA DO "REICH" NÃO ACOLHEU COM SIMPATIA O CONVITE — OS JORNAIS FASCISTAS MANTEEM ABSOLUTA RESERVA A RESPEITO

PARIS, 9 (A. N.) — Foi confirmada a notícia de que Sua Santidade o Papa Pio XII convidou a França, Grã Bretanha, Alemanha, Italia e Polonia para a participação de uma conferência destinada a tentar a solução amigavel para a tensão germano-polonêsa.

A IMPRENSA DO REICH SILENCIA

BERLIM, 9 (A UNIÃO) — Quasi a maioria da imprensa do Reich silencia a propósito da conferência das cinco potências idealizada pelas autoridades do Vaticano.

Alguns jornais acrescentam que o govêrno alemão não se opõe absolutamente a essa tentativa de apaziguamento, apesar de não acreditar em conferências, crendo que o único meio de encerrar a pendência é a Polônia aceitar as exigências da Alemanha.

Ainda alguns diários, mais exaltados, dizem que o assunto é propriamente do poder temporal, estando por conseguinte fóra da órbita espiritual do Vaticano.

Outro jornal desta capital diz ainda que o Papa ofereceu o Vaticano para local duma possivel conferência da França, Grã Bretanha, Alemanha, Italia e Polonia, a fim de pôr têrmo ao litígio internacional.

O NUNCIO MONS. ORSENIGO TERIA CONVIDADO VON RIBBENTROP A IR AO VATICANO

PARIS, 9 (A UNIÃO)—"Le Temps" comenta, hoje, sob novos aspéctos, a conferência realizada ha dias em Berchstegaden entre o monsenhor Orsenigo, Nuncio Apostólico em Berlim, e o chancelêr Hitler, acrescentando que nessa visita o representante de Pio XII convidou o ministro von Ribbentrop a ir até o Vaticano a trato de negociações.

AS DEMARCHES DO VATICANO

CIDADE DO VATICANO, 9 (A UNIÃO) — Desde fins da semana passada que Sua Santidade Pio XII iniciou, por intermédio dos seus embaixadores, uma série de demarches para arrefecer os animos na Europa.

Acreditam os meios ligados ao Vaticano que ainda é possivel resolver, por meios pacificos e com um espirito de compreensão reciproca, as questões do continente.

OS MEIOS POLITICOS DE ROMA SE RESERVAM QUANTO A' CONFERENCIA DAS CINCO POTENCIAS

ROMA, 9 (A UNIÃO) — Os meios politicos italianos guardam a mais ab-

(Conclúe na 7.ª pag.)

A CAMPANHA

CONTRA O RUIDO NO RIO — DE JANEIRO —

Multas de cem mil réis a dois contos para os contraventores

RIO, 9 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas autorizou o prefeito Henrique Dodsworth a criar posturas para coibir o excesso de ruido.

Essas obrigações recairão sôbre os responsáveis pelos ruidos de veiculos, aparêlhos de rádio etc., variando de 100$000 a 2:000$000 e o dobro na reincidência.

Estão encarregados de velar pelo que não poderão voar a menos de 200 cumprimento das determinações nêsse sentido a Prefeitura e a Policia Civil.

As medidas da campanha contra o ruido atingem também as aeronaves metros sôbre a cidade.

ESPORTES

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Reuniu-se, ontem, a diretoria da entidade máxima dos desportos paraibanos — O que foi resolvido — Mais jogadores inscritos — Transferidos para a Federação Pernambucana os jogadores Humberto Sorrentino, Euclides Bezerra Paz e Hélio Pereira Falcão

Sob a presidência do sr. Anquises Gomes e com a presença dos diretores Luiz Espineli, Carlos Neves da Franca e José Felix Caino, realizou-se, ontem, mais uma sessão ordinaria da diretoria da **Liga Desportiva Paraibana**, que resolveu o seguinte:

Aprovar a ata da sessão passada, sem discussão.

Tomar conhecimento dos oficios numeros 989, 995 e 926 da **Federação Brasileira de Futebol**, comunicando que foram concedidas as transferências dos amadores Humberto Sorrentino, Euclides Bezerra Paz e Helio Pereira Falcão, da **Liga Desportiva Paraibana** para a **Federação Pernambucana de Desportos**; numero 1014, transcrevendo um oficio da **Confederação Brasileira de Desportos** enviado pela "Federazione Italiana Giuoco Calcio", a propósito da situação esportiva dos jogadores profissionais: Emanuele Figliola e Carlos Servetti e numero 1049, comunicando que o jogador profissional Alberto Silva, filho de Manuel da Silva e Francisca Rodrigues da Silva, ex-jogador da "Associação Atlética Portuguesa", de São Paulo, atualmente com contrato assinado até 24 de fevereiro de 1940 com o "C. A. Mineiro", de Belo Horizonte, pertencente á F. A. M. A. F., abandonou o referido clube retirando-se daquela capital sem haver cumprido o contrato que tem com o "C. A. Mineiro".

Tomar conhecimento de circulares da "Associação Paraense de Futebol", "Liga Atlética Paraense", "Gremio Esportivo do Brasil", de Santa Vitoria do Palmar, "Mira Mar Esporte Clube", de Cabedêlo, e dos filiados **Esporte Clube União** e **Felipéia Esporte Clube Recreativo**, comunicando a eleição de suas novas diretorias.

Mandar inscrever, pelo filiado **Palmeiras**, preenchidas as formalidades legais, os amadores João Ribeiro, José Arnaldo do Nascimento e Milton Mélo (3); pelo filiado **Felipéia**, os amadores Otávio Batista e Luiz Farias Leite (2) e pelo filiado **Esporte Clube**, o amador Jafé Medeiros.

Departamento de basqueteból

A diretoria da "Liga Desportiva Paraibana convida todos os clubes interessados na organização do Departamento de Basquetebol para comparecerem, amanhã, ás 19 1|2 horas, na séde social da Entidade Máxim para tratar da filiação da L. D. P. á "Federação Brasileira de Basquetebol".

Sôbre o assunto a "Liga" já se acha de posse de um telegrama do seu ilustre representante no Rio de Janeiro, dr. João Lira Filho.

"Esporte Clube União"

(Oficial)

A diretoria do União pretendendo levar a efeito um festival esportivo, com o concurso dos clubes filiados á L. D. P., em sua praça de esportes, vem lembrar aos seus amadores não se descuidarem dos treinos em conjunto, e começar de domingo próximo.

A partir de domingo os treinos começarão ás 7 1|2 da manhã.

VASCO DA GAMA ESPORTE CLUBE

Reunirá, hoje, ás 19 1|2 horas, á avenida Cap. José Pessôa (séde do "Felipéia"), a diretoria do "Vasco da Gama Esporte Clube", para tratar de assuntos de importancia.

O sr. presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

AUTO ESPORTE CLUBE

(Oficial)

O diretor de esportes do "Auto Esporte Clube", convida todos amadores, dos primeiros e segundos quadros, para um rigoroso treino que se realizará no campo do "19 de Março", amanhã, pela madrugada.

A instalação, hoje, na Inspetoria Regional da "União dos Sindicatos de Empregados da Paraíba"

Na séde da 7.ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, sob a presidência do dr. Dustan Miranda, com a presença de todos os presidentes dos sindicatos de empregados, será instalada hoje, ás 15 horas, a "União dos Sindicatos de Empregados da Paraíba". Durante a reunião os delegados sindicais elegerão a diretoria provisória e estudarão algumas medidas de interesses das classes trabalhadoras.

Assim, pede-se o comparecimento, hoje, ás 15 horas, na Inspetoria do Trabalho, dos presidentes dos sindicatos a seguir: José Ramalho, do Sindicato dos Auxiliares do Comércio; Zacarias Barbosa, do Sindicato dos Bancários; Leonel do Vale Mélo, do Sindicato dos Operários em Construção Civil; Josafá Fialho, do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestre; Apolinario Marques, do Sindicato dos Trabalhadores em Docas e Armazens de Cabedélo; Gastão Gomes, do Sindicato dos Operários Estivadores de Cabedélo; Americo de Arruda Camara, do Sindicato dos Operários Texteis de Santa Rita; João Evangelista de Toledo, do Sindicato dos Empregados em Hospitais, Clinicas e Laboratórios; Lourival Bernardino de Menezes, do Sindicato dos Metalurgicos; Salatiel Costa, do Sindicato dos Operários em Cimento, Caeiras e Pedreiras; Constantino dos Santos, do Sindicato dos Trabalhadores em Oleo e Sabão; Antonio Paulino dos Santos, do Sindicato Gráfico de João Pessôa; João Galdino Ferreira, do Sindicato dos Operários Panificadores; João Laurentino, do Sindicato dos Trabalhadores em Tabacarias; José Mendes, do Sindicato dos Operários do Tráfego do Porto; Inácio Teodosio, do Sindicato dos Operarios em Resistencia e Armazens de João Pessôa; José Pequeno, do Sindicato dos Carroceiros de João Pessôa e José de Sousa, presidente do Sindicato dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Similares de João Pessôa.

Representará o Brasil no 15.° Congresso Internacional de Arquitetura

RIO, 9 — (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas, por decreto de hoje, designou o engenheiro Lucio Costa para representar o Brasil no 15.° Congresso Internacional de Arquitetura a realizar-se ainda éste ano, em Washington.

VIDA MAÇÔNICA

LOJA "REGENERAÇÃO DO NORTE"

Sob a presidência do grão mestre de honra da Grande Loja, sr. Augusto Simões, realizou-se na Loja Maçonica "Regeneração do Norte", no dia 6 do corrente, uma sessão liturgica em que fôram recebidos cinco novos membros.

A essa reunião compareceu avultado numero de maçons, bem assim delegações das Lojas "Branca Dias", "Padre Azevêdo", "Sete de Setembro de 1911" e "Presidente João Pessôa".

Terminados os trabalhos foi servida lauta ceia, tendo usado da palavra os srs. Augusto Simões e Ronaldo Mendes Brandão, secretário da referida Loja.

O orador oficial da Loja, sr. Samuel Giverts, levantou o brinde de honra ao grão mestre dr. Abelardo Lôbo.

VIDA RADIOFÔNICA

BRISTISH BROADCASTING CORPORATION

C. O. 19,76m — 15,18 megcs.
31,55m — 9,51 megcs.
25,29m — 11,86 megcs.

HOJE:

21,00 — Noticiário em português (só na frequencia GSE — 11,86 msc., onda de 25,29m)
21,40 — Noticiário em inglês.
22,00 — Sinal horário de Greenwich e um programa de música.
22,30 — Noticiário em espanhól.
23,00 — Fim da emissão.

PARIS MUNDIAL

C. O. 25m24 — 11.885 kcs
25m60 — 11.718 kcs

20,30 — Músicas em discos.
21,00 — Noticiário em francês. Cotações dos produtos coloniais. Cotação da Bolsa.
21,00 — Noticiário em francês.
21,35 — Noticiário em português.
21,50 — Músicas em discos.
22,15 — Fim da emissão.

NIPPON HOSO KYOKAI

C. O. JZJ — 25m42 — 11.800 kcs
JZK — 19m79 — 15.160 kcs.

6,30 a. m. Opening Announcement.
6,35 — News in Portuguese.
6,45 — Talks or Entertainments and Musical Numbers (On Sundays, the entertainment Will begin at 6:35 instead of 6:45.
7,05 — News in Japanese.
7,15 — Musical Selections.
7,25 — Concluding Announcement — KIMIGAYO.
7,30 — Close Down.

REICHS-RUNDFUNK-GESELLSCHAFT

31m38 — 9.54 megcs.
19m00 — 15.20 megcs.

19,30 — Notícias e serviço econômico (alemão).
19,45 — Notícias e serviço econômico (brasileiro).
20,00 — E'co da Alemanha.
22,00 — Notícias e serviço econômico em alemão e brasileiro.
22,30 — Música alemã para dansa.
23,00 — Despedida — (alemão e brasileiro).

NATIONAL BROADCASTING CORPORATION

W3XL — 16,8m — 17.780 kcs.
(Hora de New York)

18,00 — Noticias em português.
18,15 — Programa de musica.
20,00 — Noticias em português.
20,15 — Programa de musica.

W3XAL — 31,02m — 9.670 kcs.
19,00 — Noticias em espanhol.
19,15 — Programa de musica.
21,00 Noticias em português.
21,15 — Programa de musica.

W3XAL — 49,1m — 6.100 kcs.

20,00 — Noticias em espanhol.
20,15 — Programa de musica.
21,00 — Noticias em espanhol.
21,15 — Programa de musica.
22,00 — Noticias em inglês.
22,15 — Musica de dansa.
23,00 — Noticiário em espanhol.
23,15 — Programa de musica.

COLUMBIA BROADCASTING, SISTEM INC.

W2XE 25,36m. — 11.830 kcs.
19,45 — Noticias em espanhol.
20,00 — Programa de musica.
20,15 — Noticias em português (Locutor — Luiz Lopes Correia).
20,30 — Programa de música.

ENTE ITALIANO AUDIZIONI RADIOFONICHE

2RO — 25,40m. — 18,810 kcs.
31m13 — 9,635 kcs.

Transmite diariamente das 9,45 ás 15,30 e das 15,30 ás 23 horas, (Hora do Rio de Janeiro).

NOTÍCIAS DO EXTERIOR

INGLATERRA

EVADIU-SE O CHEFE DOS REBELDES A'RABES

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — O chefe dos rebeldes arabes, Aref Ab-Del Razzik, que se achava prêso na Síria, pelas autoridades francêsas, conseguiu evadir-se, segundo notícias procedentes de Beyruth.

Razzik fugiu com três companheiros, quando as autoridades britanicas já haviam solicitado ao Comissário francês, na Síria, a sua extradição.

RUMANIA

EM HOMENAGEM AO FUNDADOR DA DINASTIA

BUCAREST, 9 (A UNIÃO) — Em comemoração do centenário de nascimento do rei Carol I, tio-avô do atual soberano e fundador da dinastia reinante, foi inaugurada, ontem, uma placa comemorativa no porto de Turnu Severin, no Danubio, onde desembarcou pela primeira vez o primeiro monarca rumeno.

O rei Carol II presidiu á solenidade e inaugurará ainda hoje, na praça do Palacio Real, a estátua equestre do rei Carol I, belo trabalho do escultor Mestrovitch.

PALESTINA

NOVAS EXECUÇÕES

JERUSALEM, 9 (A UNIÃO) — Continua a onda de terror que ha muito se abateu sôbre a Palestina, tendo sido enforcados ontem, mais dois árabes condenados pelo Tribunal Militar sob acusação de rebeldia.

Comunicam de Haifa que ali se registaram encontros entre a policia e os rebeldes, tendo havido várias mortes.

EGITO

CHEGOU A CAIRO O MARECHAL BALBO

CAIRO, 9 (A UNIÃO) — Pilotando o seu avião particular, chegou a esta capital o marechal Italo Balbo, governador da Libia.

S. excia. foi recebido por altas autoridades, inclusive o comandante geral da Aviação.

FRANÇA

DESISTIU DE VIAJAR AOS ESTADOS UNIDOS

PARIS, 9 (A UNIÃO) — Anuncia-se de fonte bem informada que o sr. Herriot, presidente da Camara dos Deputados, desistiu de viajar para os Estados Unidos, onde ia participar do Congresso Internacional dos Prefeitos em New York, na qualidade de chefe do govêrno municipal de Lyon.

Essa atitude é motivada pela gravidade da situação européia, que não permite a ausência do sr. Herriot.

ITÁLIA

DEIXOU O COMANDO DA "LEGIÃO GARIBALDINA"

ROMA, 9 (A UNIÃO) — Em virtude de não renovar o seu registo no Partido Fascista, dêsde o ano VIII da "nova era", o general Ezio Garibaldi foi destituido do comando da "Legião Garibaldina".

Anuncia-se também que os sr. Starace, secretário geral do Partido Fascista não prosseguirá no inquérito sôbre a divergência surgida entre o general Garibaldi e o "leader" Roberto Farinacci.

INSTITUTO "SÃO JOSÉ"

FITAS NUMERO 13

(Nota da Secretaria).

Vez por outra temos que comunicar aos nossos amigos que o "stock" de fitas de máquinas de escrever do Instituto "São José" está esgotado.

Movimentam-se logo os que se interessam pelos nossos serviços de educação e assistência social e nos ofertam grande quantidade de fitas.

Só se aproveitam porém as que tiverem treze milimetros conhecidas geralmente por "fitas 13", porque todas as nossas máquinas só gastam fitas desta largura, ficando outras de dimensão maior inteiramente perdidas.

Esperamos dentro de três dias refaze-lo.

As fitas consideradas imprestaveis nos bancos, repartições públicas e casas comerciais, por não darem bem cópia mesmo que parte azul esteja deteriorada, dão ótimos resultados em nossos Cursos Profissionais, porque a parte encarnada que nos serviços públicos e comerciais trabalha pouco presta-se muito bem aos exercicios e cópias dos nossos alunos.

Estes presentes em "Fitas 13" representam de agora em diante para o nosso Instituto com suas vinte "Remington" a baterem doze horas por dia, uma economía mensal de quasi cem mil reis, (100$000), na base de uma fita para cada máquina, em trinta dias em média.

PELA CHEFATURA DE POLÍCIA

GABINÊTE DA CHEFIA

O Chefe de Polícia recebeu do dr. José de Miranda Henriques, juiz suplente da 3.ª Vara da comarca desta capital, comunicação de haver assumido o exercicio de juiz de direito da mesma Vara.

7.ª INSPETORIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS NO DIA 5 DO CORRENTE:

Autuado: João Cavalcanti de Albuquerque, de João Pessôa, por infração aos artigos 5.° e 36.° do decreto n.° 24.637, de 10 de julho de 1934. — Foi notificado para apresentar defêsa dentro do prazo de 48 horas.

Autuado: Benjamin Francisco de Carvalho, de Santa Rita, por infração aos artigos 1.° e 6.° do decreto n.° 23.104, de 19 de agosto de 1933. Foi notificado para apresentar defêsa dentro do prazo de 48 horas.

Autuado: Natanael da Costa Gadêlha, de Santa Rita, por infração aos artigos 1.° e 6.° do decreto n.° 23.104, de 19 de agosto de 1933. Foi notificado para apresentar defêsa dentro do prazo de 48 horas.

Autuado: José Alves de Queiroz Filho, de Santa Rita, por infração ao artigo 1.° de decreto n.° 23.104, de 19 de agosto de 1933. Foi notificado para apresentar defêsa dentro do prazo de 48 horas.

Autuado: José Pedro de Lima, de Santa Rita, por infração aos artigos 1.° e 6.° do decreto n.° 23.104, de 19 de agosto de 1933. Foi notificado para apresentar defêsa dentro do prazo de 48 horas.

Autuado: Euclides Leal (concessionário de serviços públicos), de Santa Rita, por infração ao art. 9.°, letra a) da lei n.° 264, de 5 de outubro de 1936. Notificado para apresentar defêsa dentro do prazo de 48 horas.

Autuado: Euclides Leal (concessionário de serviços públicos), de Santa Rita, por infração aos artigos 5.° e 36.°, § 6.° do decreto n.° 24.637, de 10 de julho de 1934. Foi notificado para apresentar defêsa dentro do prazo de 48 horas.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DECRETOS ASSINADOS NAS PASTAS DA VIAÇÃO, MARINHA E GUERRA

RIO, 9 (Pelo aéreo) — O presidente Getúlio Vargas assinou os seguintes decretos:

Na pasta da Viação:

Concedendo aposentadoria ao oficial administrativo do quadro XIV, Nestor Barrêto; ao escriturário do quadro XVI, Manuel Americo Pereira; ao telegrafista Alfrêdo Paiva; ao maquinista de estrada de ferro do quadro II Carolino de Souza Pereira; ao agente da estrada de ferro do quadro II, Mario de Oliveira Barbosa; á agente Marianita Barrêto de Vasconcélos, do quadro XXXIII; ao condutor de trem do quadro II, Manuel Andrade Meira; ao cabineiro do quadro II, Aurelio da Rocha Lopes; aos carteiros Eustorgio Alvim Vanderlei do quadro XVI, e José de Oliveira Cura, do quadro XX e ao telegrafista Castor Gonçalves Panche.

Concedendo exoneração a Inácio Moreira do cargo de escriturário do quadro VII, a Margarida Mavignier, do cargo de agente, com funções de tesoureira da agência postal-telegrafica de Del Castillo, no Distrito Federal; a Jací Ramires Conceição, agente com funções de tesoureira da agência postal-telegrafica de Canoas, no Rio Grande do Sul.

Nomeando Antonio Teixeira de Carvalho, tesoureiro do quadro XIV, Artur Garcia da Silva, interinamente, maquinista de estrada de ferro do quadro XIII, Regina de Holanda Cavalcanti ajudante interina da agência postal-telegrafica de Jaboatão, em Pernambuco, para o cargo de agente da referida agência.

Transferindo, a pedido, Antonio de Carvalho Costa do cargo de escriturário do quadro XXXIV para igual cargo do quadro XIV.

Aposentando, de acôrdo com o art. 151, letra D, da Constituição, o telegrafista Leonel Barbosa; o guarda-fios Antonio Fernandes Pimenta; o agente do quadro XX Otavio Mullulo.

Demitindo, de acôrdo com dispositivos do art. 130 do Regulamento, Valdemar Gomes, de agente com funções de tesoureiro da agência postal-telegrafica de Rio Novo, em Juiz de Fôra; e por abandono de emprégo Alcides Ferreira Baltar escriturário do quadro XVIII.

Declarando sem efeito as nomeações de Ernani Souto Maior Lins Rafael Gonçalves Andrade e Alfrêdo Carlos Pestana Junior, para a carreira de escriturário do quadro XX; e de Ricardo Ramos para a carreira de carteiro do quadro XIV, bem como de Regina de Holanda Cavalcanti para agente postal de 3.ª classe em Jaboatão Pernambuco.

Na pasta da Marinha:

Promovendo na carreira de escriturário da classe C para a classe D Lindolfo Portes e da classe D para para a classe E, Raimundo Montefusco Sobrinho, ambos do quadro III.

Na pasta da Guerra:

Tornando sem efeito a transferencia para a reserva do major de cavalaria Rafael Pinto de Azambuja Néto; promovendo-o ao posto de tenente-coronel por antiguidade; e concedendo a sua transferencia para a referida reserva, visto contar mais de 25 anos de serviço.

A NOVA LEI ORGANICA DOS ESTADOS

BEZERRA DE FREITAS

COM o recente decreto do presidente Getúlio Vargas, definindo as atribuições dos interventores, ou governadores, e criando os Departamentos Administrativos, entram as nossas unidades federativas num regimen de trabalho, cooperação e rendimento, cuja influência em nosso sistêma econômico e político ressalta do mais superficial exame dos dispositivos legais.

Torna-se necessário fixar, desde logo, as razões determinantes do regimen agora instituido pelo Chefe do Poder Executivo, como suprêmo orientador dos interesses nacionais. Por muito tempo, conferiu-se aos Estados a mais ampla autonomia, uma série de concessões exageradas, resultando de tudo isso uma perniciosa descentralização política e administrativa, quando as circunstancias indicavam orientação inteiramente diversa, ou seja, a unidade e indivisibilidade do poder a fim de que todo o País se mantivesse dentro dos mesmos preceitos morais e das mesmas normas jurídicas.

Ninguem desconhece, porque ainda o sentimos em nossos dias, o efeito dos imperialismos estaduais em nosso sistêma constitucional como ninguem ignora a que extremos se entregaram muitos espiritos convictos da necessidade de colocar os interesses regionais acima dos interesses coletivo. A Carta de 10 de novembro veiu, porém, ao encontro das aspirações comuns da adoção de um sistêma de govêrno capaz de nos libertar, em definitivo, das sucessivas crises político-administrativas oriundas da divisão do poder.

Não se póde deixar de louvar a nova lei organica dos Estados, cujos propósitos de harmenia, segurança e continuidade se afirmam em todos os sentidos, visando o preparo e a educação das fôrças sociais para a nova ordem política estabelecida em 37.

Cumpre assinalar, de passagem, que os Departamentos Administrativos não dispõem de poderes ilimitados nem se destinam ao exercicio de funções capazes de comprometer a autoridade dos interventores ou governadores. Fortes para vencer as resistências e os preconceitos, salientou, ha pouco, o ilustre ministro Francisco Campos, êsses órgãos de intervenção federal nos Estados deverão sem demora amoldar á nova ordem jurídica os serviços estaduais e municipais ainda inspirados no regimen proscrito e imbuidos do seu espírito.

A criação dos Departamentos Administrativos, com a missão precípua de colaborar com os interventores, ou governadores, para a solução rápida e segura das dificuldades e necessidades gerais, encerra, além disso, o cumprimento do regime de ação diréta federal que, para os Estados estabeleceu a Carta de 10 de novembro, no art. 176, § único

As vantagens decorrentes da intervenção imposta por aquele estatuto decorrem da simples observação das condições atuais do País em confronto com as épocas distantes. As responsabilidades dos governantes afirmam-se agora com uma clareza digna de registro particular. E as linhas divisórias entre os poderes estaduais e municipais bem assim as atribuições delegadas aos interventores e aos membros dos Departamentos Administrativos apresentam recortes bem nítidos, acentuando que, acima de qualquer atitude personalista, coibindo mesmo excessos ou hesitações, encontra-se o Chefe do Poder Executivo.

Já se esclareceu que, o interventor, ou o governador, e o Departamento Administrativo, órgão de colaboração legislativa e de fiscalização da execução orçamentária, deverão proceder ao estudo dos serviços, departamentos, repartições e estabelecimentos dos Estados e municípios, com o fim de determinar, do ponto de vista de economia e eficiência, as modificações que devem ser feitas nos mesmos, sua extinção, distribuição, agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, amolda-as aos serviços da União, sempre que possivel, e finalmente, tomar outras providencias prescritas no decreto-lei, tendentes ao mesmo objetivo superior de defesa da unidade da pátria.

O decreto fixa uma multiplicidade de medidas que, pela sua extensão e influência na estrutura política, social e econômica do País equivale a uma verdadeira lei organica dos Estados. Além de estabelecer o processo da intervenção e de distribuir as responsabilidades que cabem a cada um, na execução das decisões federais e na satisfação do pensamento e da vontade do Chefe de Estado, o decreto firma a noção do poder, demonstrando, de acôrdo com o art. 32, que atualmente não existe outro poder senão o do Presidente da República. De outro lado, a bipartição de atribuições, nas fórmas estabelecidas pelos arts. 6 e 17, constitúe uma expressiva afirmação de que o Estado Nôvo adota e pratica vitoriosamente os princípios fundamentais da divisão do trabalho, e, nêsse sentido, parece desnecessário fixar as vantagens de toda natureza decorrentes dessa medida.

Examinando-se alguns dos encargos atribuidos pela lei organica recente aos interventores, ou governadores, como a de organizar a administração do Estado e dos municípios, de acôrdo com o disposto para os serviços da União, no que fôr aplicavel, bem assim organizar o projéto de orçamento e sancioná-lo, verificar-se-á que o controle a ser exercido pelos membros do Departamento Administrativo, com referência a essas matérias, decorre apenas da necessidade de um exame calmo e minucioso dos interesses gerais.

A intervenção federal, prevista no art. 176 § único da carta constitucional de 37, modificando em suas linhas básicas, o espírito e a fórma da vida política dos Estados, representa uma tarefa de inestimavel alcance para a consolidação do Estado autoritário, que não poderia logicamente evoluir dos padrões inaugurados em 91.

Além disso, os métodos de organização administrativa e elaboração orçamentária adotados dêsde os primórdios da nossa república federativa, já se acham em flagrante antagonismo com os moldes atuais da vida nacional. Com efeito, o Estado Nôvo se apresenta com a armadura das grandes civilizações e caminha sob os imperativos morais, econômicos e sociais impostos pelas circunstancias do mundo contemporaneo. A's antigas combinações dos grupos, dos acôrdos facciosos que presidiam a elaboração das leis de meios, opoz o Estado autoritário uma série de medidas mais compatíveis com as necessidades coletivas. Sem exageros de qualquer espécie, e agindo rigorosamente dentro da técnica administrativa moderna e dos métodos de racionalização do trabalho mais aconselhados pela experiência de outros países, o Estado nacional concita os valores reais, através do Departamento Administrativo, para a efetivação de uma larga obra de renovação dos nossos processos burocráticos, colocando-os em face dos interventores, ou governadores, para decidirem os interesses suprêmos e imediatos das elites e das classes proletárias.

Impossivel será determinar, dêsde já, os benefícios que o decreto-lei recentemente assinado pelo Chefe do Poder Executivo proporcionará á nossa vida jurídica e política. O que se pode, entretanto, acentuar desde logo como medida de indiscutivel valor prático é o principio da divisão do trabalho entre os interventores e o Departamento Administrativo, principio destinado a abolir a confusão e a pressa com que eram elaboradas entre outras as medidas orçamentárias dos Estados.

DELEGACIA FISCAL

Com pedido de publicidade recebemos:

"A Delegacia Fiscal, nêste Estado, recebeu e transcreve abaixo, para conhecimento dos interessados, o oficio-circular n. 413, de 25 de abril p. findo, do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, no Rio de Janeiro nos seguintes termos:

"Ilmo sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba do Norte — Levo ao vosso conhecimento que o Diario Oficial de 20 do corrente mês, publica o despacho do sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional no recurso dêste Montepio, em que pedia o restabelecimento dos seus serviços nas Delegacias Fiscais, dando provimento a êsse recurso por não ter o novo regime instituido pelo decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, modificado as normas estabelecidas no Regulamento Geral de Contabilidade Pública (art. 660) e mandado admitir os saques pró e contra o Tesouro Nacional, relativos a êste Montepio.

A' vista disto peço-vos que a partir de 1.º de maio próximo, sejam recebidas por meio de guias, as contribuições dos socios e pagas as pensionistas.

Como muitos socios têm feito pagamentos diretamente aqui na séde deverão apresentar o último recibo que possuirem, a fim de poder continuar a realiza-lo nessa Delegacia. Quanto ás pensionistas que receberam também diretamente as suas pensões esta Secretaria vos enviará uma relação pormenorizada. Atenciosamente (as.) A. de Sá Pereira, secretário".

ESTA' NO EGITO O MARECHAL ITALO BALBO

O governador da Libia afirmou que as forças fascistas na Africa não constituem ameaça ao reino egipcio

CAIRO, 9 (A UNIÃO) — Encontra-se em visita a esta capital, o marechal Italo Balbo, governador italiano da Libia.

Hoje, o marechal Balbo visitou o primeiro ministro, sr. Mohamed Mahamud Pachá, com o qual conferenciou durante meia hora, assegurando-lhe a amizade egipcia-italiana e desmentindo que as fôrças italianas presentemente na Libia constituiam uma ameaça ao Egipto.

A DEMISSÃO DE LITVINOFF EM NADA MODIFICOU A POLITICA EXTERNA DOS SOVIETS

Numa entrevista com o embaixador britanico em Moscou, o sr. Molotov, comissário do Exterior, faz importante revelação — A Rússia concedeu plenas garantias defensivas ás pequenas repúblicas limitrofes — O chancelêr rumêno empreenderá nova viagem á Turquia, Grécia e Bulgária

MOSCOU, 9 (A UNIÃO) — Continua com intensidade a atividade da diplomacia soviética para conclusão das negociações franco-russas.

Quando o embaixador britanico, sir William Seeds entregou a resposta britanica ao sr. Molotv, este afirmou que a demissão do sr. Litvinoff não significa nenhuma modificação na politica externa dos Soviéts.

MELHORAM SENSIVELMENTE AS RELAÇÕES DA POLONIA E RUMANIA COM OS SOVIETS

ROMA, 9 (A UNIÃO) — Esta-se esperando a nomeação dum embaixador russo em Bucarest, cargo que vinha desocupado desde o inicio do ano passado.

Hoje, o novo comissário do pôvo para as Relações exteriores recebeu o embaixador da Polonia com o qual conversou cordialmente, o que indica a grande melhoria de relações entre os dois países.

POTENKIM CHEGOU ONTEM A VARSOVIA

MOSCOU, 9 (A UNIÃO) — Confirma-se nos meios politicos e diplomáticos a viagem hoje do sr. Potenkim, vice-comissário das Relações Exteriores, á capital polonêsa, onde realizará importantes conversações.

Também se anunciou que a resposta russa ás contra-propostas britanicas não seria conhecida antes de 48 horas.

PLENOS PODERES AO PRESIDENTE MOCISKI DA POLONIA

VARSOVIA, 9 (A UNIÃO) — A Dieta Polonêsa apoiou hoje, por unanimidade o projeto que concede plenos poderes ao presidente Mociski, até outubro próximo, para assinatura de decretos-leis sôbre defêsa nacional, medidas financeiras, etc.

Convem acrescentar que até as representações dos judeus e ukranianos fôram favoraveis ao projeto, que foi aprovado, seguindo-se longa salva de palmas.

AS AUTORIDADES POLACAS ORDENAM O REGRESSO DE ALEMAES

VARSOVIA, 9 (A UNIÃO) — As autoridades polonêsas ordenaram que mais de 300 alemães que estavam residindo em distritos próximos á fronteira, regressassem aos lugares onde residiam anteriormente.

O SR. GAFFENCU VAI A GRECIA TURQUIA E BULGARIA

BUCAREST, 9 (A UNIÃO) — Anuncia-se que o chanceler Gregor Gaffencu realizará proximamente uma nova viagem diplomática, esta porém, designando-se á Turquia, Grecia e Bulgaria.

A extenção dessa viagem à Bulgaria reveste-se de suma importancia, porque êste país está ensaiando reivindicações territoriais em tôrno da provincia de Dobrudja, que a Rumania incorporou em 1919.

NOVAS ELEIÇÕES NA RUMANIA

BUCAREST, 9 (A UNIÃO) — Estão marcadas para os próximos dias 1 e 2 de junho as novas eleições da Rumania.

E' POSSIVEL UM ENTENDIMENTO SERVIO-CROATA

BELGRADO, 9 (A UNIÃO) — Novas perspectivas se apresentam á pacificação entre servios e croatas, com a assinatura dum acôrdo, que se esboça, em virtude duma delegação de croatas ter accedido, em Zagreb, a novas conversações.

A RUSSIA OFERECEU GARANTIA AS PEQUENAS POTENCIAS LIMITROFES

MOSCOU, 9 (A UNIÃO) — A Russia ofereceu garantias defensivas aos Estados menores localizados na sua fronteira ocidental, dentro das mesmas normas que as garantias franco-britanicas.

CONCURSO PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

Publicado no Rio de Janeiro o resultado relativo ás Alfandegas do país

O Departamento Administrativo de Serviço Público, no Rio de Janeiro, continúa publicando o resultado das provas do concurso mandado realizar a 19 de março do corrente ano, para o cargo de oficial administrativo, de acôrdo com o decreto n. 145, de 1938, ao qual compareceram mais de três mil funcionários públicos federais, de todos os Ministérios.

O resultado da classificação, quanto ás Alfandegas de todo o País, que formam um só quadro, foi publicado no Diario Oficial de 4 de maio corrente, sendo aprovados duzentos e trinta (230) candidatos, dos quais obtiveram os primeiros cinco lugares, os seguintes funcionários:

1.º lugar — Ari Jobim Meiréles — 73 pontos — Rio Grande do Sul; 2.º lugar — Aristoteles da Costa Fernandes — 71 pontos — Baía; 3.º lugar — Manuel Morais de Abreu e Lima — 69 pontos — Rio de Janeiro; 4.º lugar — Alfrêdo Gomes — 66 pontos — Paraíba; 5.º lugar — Odorico Montenegro Tavares da Silva — 50 pontos — Pernambuco, seguindo-se os nomes dos demais candidatos classificados.

As provas de todo o Brasil fôram e continuam sendo julgadas, depois de rigoroso exame por uma só comissão designada pelo DASP.

JUNTA REGIONAL DE ESTATÍSTICA

SUA REUNIÃO DE ANTE-ONTEM

Reuniu ante-ontem, em um dos salões do Palácio das Secretarias, a Junta Executiva Regional de Estatística. Além do presidente efetivo professor José Batista de Mélo, compareceram mais á reunião o comandante Alfrêdo Salomé, Capitão dos Portos nêste Estado; dr. Fernando da Cunha Nóbrega, prefeito da capital; sr. Francisco Nogueira, professor Sizenando Costa, sr. João Leomax Falcão, prof. João da Cunha Vinagre, sr. Murilo Mélo êste, encarregado do serviço de estatística na Prefeitura da Capital.

O expediente constou de dois telegramas do dr. Teixeira de Freitas, secretário Geral do I. B. G. E. e de um ofício do Cartório do Registro civil da comarca da capital, remetendo uma cópia das sugestões apresentadas pelo oficial do Registro Civil sr. Sebastião de Azevêdo Bastos, ácerca do ante-projeto sôbre o registo de nascimentos, casamentos e óbitos.

Ao iniciar-se a reunião, o presidente da casa, professor José Batista de Mélo se congratulou com o dr. Fernando Nóbrega, prefeito da capital, pela creação do órgão estatístico da Prefeitura o qual, confórme disse o orador, já considerava incorporado ao Sistêma Estatístico Regional. Com a palavra, o prefeito Fernando Nóbrega agradeceu as reiteradas provas de consideração de que sempre foi alvo por parte do Departamento de Estatística e Publicidade. Em continuação, confessou a sua alegria por ter a oportunidade de assistir á reunião da Junta, no momento presente em que se procedia á filiação do órgão que vinha de ser criado, pelo seu Govêrno. Falou em seguida, o professor João da Cunha Vinagre, fazendo um estudo ácerca das dificuldades da execução do decreto que regula o serviço de bio-estatística no Estado. Em continuação, pediu a palavra o professor Sizenando Costa, que é de parecer fôsse o estudo de seu colêga, professor João da Cunha Vinagre, dada a importancia de que se reveste, convertindo numa resolução que, oportunamente, sobmeter-se-ia á discussão e aprovação da Junta.

Em seguida, o sr. João Leomax consulta á Casa si devia aceitar a fórmula do Ministerio da Agricultura, ou á do dr. Hilario Cezarino, no que se refere ao balanço das sociedades cooperativistas, estando esta última no modo de apreciar, dêle, orador, mais em consonancia com as realidades cooperativistas do Estado. Ainda se refere o sr. Leomax Falcão á falta de uniformidade dos balancêtes das Prefeituras Municipais, apresentando, então, uma resolução cujo ementário é o seguinte: Faz um apêlo ao sr. Interventor Federal no sentido de ser dada uma verdadeira contabilidade ás Prefeituras do Estado. Continuando, o mesmo orador, interpela o representante do Serviço de Estatística da Prefeitura qual vem sendo a orientação do técnico posto á disposição do novo Departamento pelo Serviço de Estatísca do D E P.

Respondendo, o sr. Murilo Mélo salientou que a orientação do funcionário do Departamento posto á disposição daquela Prefeitura, sr. Carlos de Carvalho Pinto, era e continuava a ser a mais proveitosa e eficaz.

Encerrando, o professor José Batista de Mélo ainda se congratulou com o Capitão Alfrêdo Salomé, representante da Armada Nacional, pela escolha do local em que se edificará o novo prédio da Capitania dos Portos nesta cidade.

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a sessão.

CALOGERAS E OS NOSSOS PROBLEMAS

 VALENTIM ALVES DA SILVA

A PREOCUPAÇÃO constante que Calogeras revelava pelas cousas nossas deu-lhe oportunidade para traçar paginas de um vigor e de uma objetividade admiraveis. Assuntos aridos pela sua propria natureza, quando manejados pela inteligência do saudoso homem de Estado se enchiam de vida e calor e de tal fórma a todos agradavam que, em pouco tempo, Pandiá Calogeras conquistou um posto de destaque entre os nossos escritores. Aí temos como testemunho disso o seu livro "Problêmas de Administração" (Companhia Editora Nacional — Brasiliana — 2.ª edição — 1938). Versando uma questão que, comumente, só interessa aos técnicos e homens de govêrno, o seu autor focalizou tantos e tão importantes aspectos da vida nacional que o seu livro perdeu o carater restrito que teria, se escrito noutras condições, para assumir o papel de um dos mais profundos e eruditos documentos sôbre a vida econômica e politica do Brasil.

"Problêmas de Administração", são, em última analise, o relatório confidencial que Calogeras apresentou, em 1918, ao Conselheiro Rodrigues Alves a respeito da situação orçamentaria e administrativa do Brasil. Muito tempo permaneceu no olvido êsse magnifico trabalho até que, em 1933, a Editora Nacional resolveu tira-lo dêsse esquecimento para uma proveitosa divulgação. Nessas paginas, Calogeras mais uma vez se revelou o conhecedor profundo das nossas cousas e das nossas necessidades. Examinou a situação interna e externa do Brasil, focalizou com segurança de mestre os nossos mais sérios problêmas, para depois, então, apontar o caminho a seguir na organização do orçamento do país.

Com a clarividencia que êle sempre demonstrou possuir, quando cogitou de traçar as linhas gerais a que deve obedecer a politica orçamentária, Calogeras redigiu un estudo sereno e muito bem argumentado a respeito dos perigos que existem para o futuro da soberania nacional. Já em 1918 nos advertia êle das ameaças que pesavam sôbre nós partidas dos meios germanicos. Nesse sentido, nos lembrava vários fatos que punham ás claras o desejo que alimentava a Alemanha de conquistar, para os seus dominios, a America meridional, do Paraná para o Sul. Deante dos fatos insofismaveis, dizia Calogeras, não se póde vacilar. Indispensavel se tornava aparelhar o País para assegurar a sua independência e a sua integridade.

Si em 1918 era essa a nossa situação, que devemos pensar hoje a respeito do mesmo problêma, justamente agora quando a Alemanha, reorganizados os seus exércitos, aparelhada para a luta, começa a pôr em execução os seus planos imperialistas? O que não póde ser motivo de dúvida é a necessidade em que estamos de ouvir as lições dos homens que, como Calogeras, souberam distinguir nas trevas do futuro os precalços e as grandezas a que está sujeita a patria brasileira.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

(*) DECRETO N. 1.397, de 8 de maio de 1939

Modifica o Decreto n.º 1.133, de 16 de setembro de 1938.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.º — As taxas de água e esgôto referentes ao mês anterior serão pagas na Repartição competente, até o dia 20 do mês seguinte, ficando os consumidores sujeitos á multa de 10% quando esse pagamento se realizar entre 20 e 25 do referido mês.

Art. 2.º — Os consumidores que não liquidarem os seus débitos dentro do prazo estabelecido no artigo anterior serão por um aviso, notificados do côrte de sua pena dágua, podendo, porém, decorridos quatro dias a contar do recebimento do aludido aviso, fazer o pagamento de sua dívida acrescida da multa de 15%.

Art. 3.º — Exgotado êsse último prazo será providenciado o fechamento das penas dágua dos consumidores remissos, cuja reabertura só se efetuará mediante o pagamento de todo o débito anterior, inclusive a multa a que se refere o art. 2.º, dêste Decreto e mais a taxa de 5$000 (cinco mil réis), para a reabertura.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 8 de maio de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Lauro Bezerra Montenegro
Francisco de Paula Pôrto
José Marques da Silva Mariz

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 1.399, de 9 de maio de 1939

Reduz a 10 dias o prazo concedido aos funcionários públicos em geral para assumirem as respectivas funções, quando nomeados.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que são conferidas pela Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica reduzido a 10 dias o prazo concedido aos funcionários públicos em geral para assumirem as respectivas funções quando nomeados.

§ único — Tratando-se de remoções ou transferências, o prazo será de 15 dias, contado da publicação do áto.

Art. 2.º — Os prazos acima poderão ser prorrogados a juizo do Govêrno.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 9 de maio de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Lauro Bezerra Montenegro
Francisco de Paula Pôrto

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 5:

Decreto:

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Sebastião Barbosa de Sousa para exercer, efetivamente, as funções de tabelião do Público, Judicial e Notas, escrivão do Cível, Crime, Orfãos e anexos e oficial de Protestos de Títulos e Documentos e outros Papeis e do Registro de protestos de saques, notas promissórias, duplicatas de faturas e outros títulos comerciais e do Registro Geral de Imoveis do têrmo de Laranjeiras, devendo solicitar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 8:

Petições:

De Maria de Lourdes de Miranda e Silva, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Cuite, requerendo licença para tratamento de saúde. — Deferido.

De Hilda de Medeiros Costa, professôra do Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa", da cidade de Santa Luzia, requerendo 3 mêses de licença, nos termos do art. 156, letra h da Constituição. — Igual despacho.

De Maria das Dôres de Araújo, professôra da cadeira rudimentar mista de Ipueiras Fundas, do municipio de Santa Luzia, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Josefa Fernandes de Sousa, professôra de classe unica, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Braga, do municipio de Caiçara, em igual sentido. — Igual despacho.

De Maria Nicolau Costa, professôra da cadeira rudimentar mista de Lagedão, do municipio de Esperança, requerendo 3 mêses de licença para tratamento. — Indeferido á vista do laudo médico de inspeção de saúde a que foi submetida a peticionaria.

De Rita de Miranda Henriques, professôra efetiva em disponibilidade, requerendo uma segunda via de sua portaria. — A Secretaria do Interior para os devidos fins.

N.º 9.030 — De João Alves da Silva, requerendo cancelamento da responsabilidade relativa á guia de desembaraço n. 1.098, do exercicio de 1937. — Deferido, á vista das informações.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Dilmar Dantas Ramalho, não diplomada, para exercer o cargo de professôra da cadeira noturna do sexo feminino da cidade de Conceição, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o dr. Luiz Gonzaga Buriti do cargo de professôr auxiliar da cadeira de Latim do Curso Fundamental do Liceu Paraibano.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o dr. Luiz Gonzaga Buriti para exercer, interinamente, o cargo de professôr da cadeira de Latim do Curso Fundamental do Liceu Paraibano, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Maria das Dores Grilo, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira rudimentar rural mista de Chá de Lindolfo, do municipio de Bananeiras, e á vista das informações, resolve efetiva-la no referido cargo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Maria Tude de Medeiros, professôra de classe única, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Sabugirana, do municipio de Santa Luzia, resolve conceder-lhe 3 mêses de licença na conformidade do art. 156, letra h da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Josefa Cruz, professôra de classe unica, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Pitombas, do municipio de Caiçára, resolve conceder-lhe 3 mêses de licença na conformidade do art. 156, letra h da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Domitila da Silva Ribeiro, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Celso Cirne" da vila de Moreno, do municipio de Bananeiras, e á vista das informações, resolve efetiva-la no referido cargo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Odon Soares de Mélo para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Caraubal, do distrito de Taperoá.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Odon Soares de Mélo do cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Catolé do Rocha.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 9:

Petições:

N.º 615 — De Manuel Paulino de Medeiros Paiva, estacionário fiscal de Pitimbu, requerendo seis mêses de licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde nesta capital.

N.º 642 — De Sizenando Aires, contínuo-servente do Tesouro do Estado, requerendo três mêses de licença, para tratamento de saude. — Igual despacho.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa a 4.ª escriturária do Liceu Paraibano, d. Maria Jofili Bezerra de Mélo, para prestar serviços no Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o sr. Severino Campêlo da Fonsêca, secretario da Prefeitura Municipal de Sapé, para responder pelo expediente daquela edilidade, durante a ausencia do respectivo prefeito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, o sr. Manuel Duarte Rodrigues do cargo de 3.º suplente de juiz municipal do termo de Princêsa Isabel.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu o sr. Joab Lima, almoxarife da Diretoria Geral de Saúde Pública, tendo em vista o laudo médico a que se submeteu o peticionario, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, com direito ao ordenado, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Clementino Coelho de Lemos para exercer o cargo de avaliador judicial da Fazenda do termo da comarca de Areia, devendo solicitar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Manuel Januario Cavalcanti Souto do cargo de avaliador judicial da Fazenda do termo da comarca de Areia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa os drs. Ariosvaldo Espinola, Edson de Almeida e Lourival Moura, a fim de inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria, o sr. Antonio Guedes Barbosa, escrivão de paz do termo de Joazeiro, na séde da Diretoria Geral de Saúde Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Severino Quixaba da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Serra Branca do distrito de S. João do Cariri.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento João Soares da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Serra Branca, do distrito de S. João do Cariri.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa o dr. Alfredo Monteiro, médico da Diretoria Geral de Saúde Pública, para substituir o dr. Osvaldo Brainer, médico legista da Policia, que se encontra em gozo de férias.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Francisco Pereira Lima para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Laranjeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, o sr. Galdino de Oliveira do cargo de depositário público do termo da Laranjeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o dr. Everaldo Ferreira Soares para exercer, interinamente, o cargo de professôr de Geografia do curso complementar do Liceu Paraibano, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, o dr. Danilo de Alencar Carvalho Luna do cargo de professôr de Geografia do curso complementar do Liceu Paraibano.

—

Secretaria da Agricultura, Comércio, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 9:

Petição:

Do mensalista da Repartição de Saneamento de João Pessôa, Virginio Bruno dos Santos Leal, pedindo nomeação para o cargo de encarregado da arrecadação da renda dos chafarizes desta capital, que já vinha exercendo ha mais de 2 anos. — Despacho: Aguarde oportunidade.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 9:

Petições de:

Carmelo Rufo, requerendo licença para construir uma casa á rua Abdon Milanez, para os filhos menores de d. Julita Carneiro Neves. — Como requer.

Francisca Pessôa, requerendo licença para reconstruir a frente de sua casa á rua Luzitania. — Deferido.

Severino Cabral requerendo licença para renovar a coberta de sua casa á rua Siqueira Campos, n. 240. — Deferido, em face das informações.

Carmelo Rufo, requerendo licença para cimentar o passeio da casa n. 184, á avenida 7 de Setembro. — Deferido.

Sebastião Januario, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha á rua Dr. José Americo. — Deferido, recuando a construção 4 metros do alinhamento.

B. Vicente Dália, requerendo licença para fazer reparos na casa n. 62 á rua Abdon Milanez. — Deferido.

Matilde Braga Lemos, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha á Travessa do Oitizeiro. — Sim, recuando a construção 4 metros do alinhamento.

Manuel Virginio da Silva, requerendo licença para abrir letreiros e colocar um quadro de reclame dos produtos **Loufarçam**, na praça Vidal de Negreiros. — De acôrdo com a exigencia da Diretoria de Obras Públicas Municipais, deferido.

Julia José da Silva, requerendo licença para construir o passeio e fazer reparos no predio n. 317, á rua da Saudade. — Deferido.

Miguel Germano Filho, requerendo retificação do imposto da coléta de sua casa á rua do Tambiá, n. 110. — Nada ha que deferir em face das informações.

Carmelo Rufo, requerendo licença para rebaixar o batente da casa n.º 470, á rua Duque de Caxias. — Obedecendo á exigencia da Diretoria de Obras Públicas Municipais, deferido.

Manuel Virginio de Aragão, requerendo perpetuidade de um terreno no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença. — Como pede.

A Pedrosa & Cia., requerendo baixa no imposto de seu estabelecimento comercial. — Em face das informações, deferido.

Israel Virginio, requerendo licença para construir uma casa de taipa e calha a avenida Xavier Junior. — Deferido.

Miguel Nunes, requerendo licença para construir um predio á rua Porfirio Costa. — Como requer, em face dos pareceres.

Marcilio Coutinho de Luna Freire requerendo isenção de impostos para a sua casa á avenida Manuel Deodato, n. 250. — Deferido, até o ano de 1942.

Carmelo Rufo, requerendo licença para construir muro divisorio no predio n. 50, á Ladeira da Borburema. — Deferido.

Maria do Carmo Santos, requerendo isenção de impostos para a sua casa á avenida Caetano Filgueiras, n. 44. — Sim, até o ano de 1942.

B. Vicente Dália, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha, á avenida Miguel Santa Cruz. — Deferido.

Tomás de Oliveira e Silva, requerendo licença para fazer reparos na casa 445, á avenida Capitão José Pessôa. — Deferido.

Elviro Batista, requerendo licença para fazer serviços na casa n. 354, a avenida Abdon Milanez. — Deferido.

Severina Alves Pedrosa, requerendo perpetuidade de um ossário no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença. — Deferido.

Multas:

A Prefeitura multou as seguintes pessôas:

José Minervino de Araújo, por consentir que o gado de sua propriedade continue pastando na avenida Manuel Deodato.

Otoni & Cia., por terem mandado renovar o letreiro da fachada do predio á praça Alvaro Machado, n. 15, sem licença da Prefeitura.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 9 de maio de 1939.

Serviço para o dia 10 (quarta-feira).

Dia á Policia Militar, 1.º tenente José Castor do Rêgo.

Ronda á Guarnição, sub-tenente João Coriolano Ramalho.

Adjunt ao oficial de dia, 1.º sargento Enio Soares de Mendonça.

Dia á Estação de Radio, 2.º sargento Manuel Avelino da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sargento José Belarmino Feitosa Filho.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Macedonio Alves de Oliveira.

Eletricista de dia, soldado Sinesio Mariano de Barros.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.º).

O 1.º B.C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 102.

(as.) Elias Fernandes, Ten. Cel Comandante Geral.

Confere com o original: — **José Castor do Rêgo**, 1.º tenente, resp. pelo ajudante.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 9 de maio de 1939.

Serviço para o dia 10 (quarta-feira).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense José Batista.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n. 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n. 1 e guarda de 1.ª classe n.º 52.

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 13 e 77.

Boletim numero 104.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Entrega de guias e importancia** — Entrega-se á 1.ª S.T., para os devidos fins, 4 guias de registro de veículos, remetidas pela Mêsa de Rendas de Monteiro.

Igualmente, faz-se entrega nesta data, ao sr. almoxarife-pagador, da importancia de 42$000, correspondente á taxa do sêlo de chumbo desta Inspetoria, arrecadada no mês de fevereiro do corrente ano, pela Estação Fiscal de Araruna, a qual deverá ser recolhida ao cofre do C.E.

II — **Multa paga** — Pelo sr. Lucio Cavalcanti, foi paga a multa de .... 10$000, por infração ao Regulamento do Tráfego Público.

III — **Guarda á disposição da Cadeia** — Passou, hoje, a disposição da Cadeia Pública desta capital, aonde ficará prestando serviços, o guarda civil n. 25, Antonio Martins Correia.

IV — **Apresentação de funcionário ausente** — Apresentou-se, hoje, o sr. Severino de Araújo Queiroga, enc. da 1.ª S.T., que passara a ausente em bol. de ontem.

O referido funcionário deixa de assumir o exercicio de suas funções em virtude de se achar suspenso das mesmas, por 15 dias, conforme ato do exmo. sr. Secretário do Interior e Segurança Pública, publicado no órgão oficial nesta data.

V — **Petição despachada** — De José Dantas Pinheiro, requerendo restituição do seu titulo de eleitor que se acha arquivado nesta Repartição. — Indeferido, por não constar nesta Inspetoria o que alega o requerente.

VI — **Ainda entrega de guias** — Faz-se entrega á 1.ª S.T., de 3 guias de registro de veículos, remetidas pela Mêsa de Rendas de Picuí.

VII — **Ainda petição despachada** — Do bel. Otávio Amorim, requerendo certidão. — Certifique-se o que constar.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.º ten., inspetor geral.

Confere com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

DECRETO N.º 425, de 9 de maio de 1939

Modifica a taxa de estatística de produção e industrialização municipal.

O Prefeito Municipal de João Pessôa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

considerando que a Prefeitura creou e está organizando o serviço de estatística municipal, nas bases assentadas pela Convenção Nacional de Estatística;

considerando que a taxa de estatística creada pelo Decreto n.º 408, de 30 de dezembro de 1938, tem sofrido modificações, em consequencia de reclamações de contribuintes da referida taxa;

considerando que entre outras reclamações merece agora melhor atenção a que fez o Instituto Vinícola desta capital em memorial sugerindo não ser executada a tabéla sôbre bebidas da maneira como está elaborada;

considerando que o Sindicato dos Industriais tambem pleiteou essa [illegible] junto ao sr. Interventor Federal, que orientou a Prefeitura no sentido de satisfazer essa organização de classe, porque reputou aceitaveis, em parte, as ponderações feitas,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica substituida a discriminação do n.º XII, da tabéla de taxas do Decreto n.º 408, de 30 de dezembro de 1938, pela seguinte:

1) — Açucar refinado ou triturado, arroba	$050
2) — Algodão em pluma, volume	$500
3) — Bebidas:	
a) — aguardente, genebra e semelhantes, litro	$005
b) — aguas gazosas e tonicas, litro	$008
c) — conhaque e vermute litro	$008
d) — licôres e vinhos, alcoolicos ou não, litro	$008
4) — Cal, volume	$020
5) — Carvão, volume	$100
6) — Côcos da praia:	
a) — sêcos, cento	$400
b) — vêrdes, unidade	$010
7) — Couros e peles:	
a) — fardo até 100 quilos	1$200
b) — fardo além de 100 quilos	1$500
8) — Cigarros, por milheiro	$005
9) — Frutas, tubérculos e verduras, volume	$100
10) — Fumo e tabaco, volume	$500
11) — Madeiras:	
a) — caibros, unidade	$020
b) — dormentes e estacas, unidade	$050
c) — enxamés, unidade	$050
d) — lenha, carga ou metro cúbico	$200
e) — linhas — até 4 x 4 polegadas, metro	$100
de mais de 4 x 4 polegadas, metro	$200
f) — taboas, por duzia	2$000
g) — ripas, duzia	$050
h) — varas, cento	$100
12) — Mamona, volume	$100
13) — Oleo vegetal ou animal, volume	$100
14) — Pasta de caroço de algodão, volume	$100
15) — Peixes:	
a) — frêsco, quilo	$020
b) — assado ou sêco, quilo	$050
16) — Sabão ou sabonêtes, volume	$100
17) — Sal, volume	$040
18) — Vinagre, litro	$008
19) — volumes não especificados	$100

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 9 de maio de 1939.

Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega,
Prefeito.

Foi publicado nesta data.

José de Carvalho,
Diretor de Expediente e Fazenda.

BALANCÉTE DA RECEITA E DESPÊSA DO DIA 8 DE MAIO DE 1939

RECEITA

Saldo do dia 6	114:037$800	
Receita do dia 8	14:780$700	128:818$500

DESPESA

Pago a funcionários, vencimentos	796$000	
Ao conego José Coutinho, quota para o serviço de mendicancia	1:000$000	
A Clidineu José da Silva, indenisação de casa de palha	1:000$000	
A Luiz Luna Freire, idem, idem	2:500$000	
A Severino Soares da Silva, idem, idem	1:100$000	
A Osni Vitaliano, fôlha de operários da D. M. de Cabedêlo	457$500	
Ao escrivão do Reg. Civil de Cabedelo, gratificação	100$000	
A d. Cordelia Pessôa, indenisação de uma vaca	150$000	
A Simplicio Nunes da Silva, conta velha de Cabedêlo	850$000	
A Joel Guedes, percentagem de impostos	83$400	
A diversos arrecadadores municipais, percentagem	133$600	8:170$500
Saldo para o dia 9		120:648$000
No Banco do Brasil	112:000$000	
Em documentos	300$000	
Dinheiro em Caixa	8:348$000	120:648$000

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 8 de maio de 1939.

Gentil Fernandes,
Tesoureiro interino.

A ÍNTEGRA DO DECRETO-LEI DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA QUE CRIOU A JUSTIÇA DO TRABALHO

(Continuação)

b) — os das Secretarias dos Conselhos Regionais;

c) — os das Secretarias das Juntas de Conciliação;

d) — os serventuários e demais funcionários dos Juizos de Direito na forma prevista no artigo 23.

SECÇÃO II
Das Secretarias dos Conselhos Regionais

Art. 19. — Cada Conselho Regional terá uma Secretaria, sob a direcão de um secretário, auxiliado pelos funcionários constantes do respectivo quadro.

Art. 20. — Incumbe á Secretaria:

a) — o andamento dos feitos e papeis, de conformidade com o regimento interno do tribunal e as instruções do presidente;

b) — o recebimento, guarda, encaminhamento e conservação dos autos e papeis, bem como a conservação e guarda dos livros de registo e protocolo;

c) — a abertura de vista dos processos ás partes, observados os prasos e demais prescrições do regimento interno;

d) — o lançamento, em livro proprio, da entrada e saída, andamento e distribuição dos feitos e petição;

e) — a conclusão dos autos ao presidente do tribunal e a sua remessa mediante despacho naqueles, aos relatores;

f) — o registo das decisões;

g) — o desempenho das demais atribuições que lhe forem fixadas no regimento interno.

Paragrafo unico — Ao secretário do Conselho Regional incumbe, além das atribuições que forem fixadas no regimento interno:

a) — dirigir e superintender os trabalhos da Secretaria e velar pela bôa ordem do serviço, cumprindo as ordens do presidente;

b) — funcionar nas sessões do tribunal.

SECÇÃO III
Das Secretarias das Juntas

Art. 21. — Cada Junta terá uma Secretaria, sob a direção de um secretário, auxiliado pelos funcionários constantes do respectivo quadro.

Art. 22. — A' Secretaria das Juntas, bem como ao respectivo secretário, extendem-se, naquilo a que fôrem aplicaveis, as disposições da secção anterior.

SECÇÃO IV
Dos serventuários e demais funcionários dos Juizes de Direito

Art. 23. — Aos escrivães e demais funcionários dos Juizes de Direito incumbe, dentro das atribuições proprias do cargo, aquelas que este decreto-lei confere ás Secretarias das Juntas.

TITULO II
Das atribuições da Justiça do Trabalho

CAPITULO I
Das atribuições das Juntas de Conciliação e Julgamento

Art. 24. — Compete ás Juntas:

a) — a conciliação e julgamento dos dissidios individuais, observado o disposto nos artigos 26 27;

b) — a conciliação e julgamento das reclamações que envolvem o reconhecimento da estabilidade de empregados;

c) — execução das decisões proferidas nos processos de sua competencia originaria.

Art. 25. — Compete, ainda, ás Juntas:

a) — requisitar ás autoridades competentes a realização das diligências necessárias ao esclarecimento dos feitos sob a sua apreciação;

b) — Impôr multas e demais penalidades;

c) — praticar os atos processuais e realizar as diligências que fôrem deprecadas pelos tribunais superiores;

d) — em geral, exercer, no interesse da Justiça do Trabalho, as demais atribuições que se contenham nos limites de sua jurisdição e competencia.

Art. 26. — Os dissidios individuais, quando concorrentes a salários, ferias e indemnizações por despedida injusta, de valor igual ou inferior á alçada fixada no art. 95, serão julgados em única instancia, não sendo admitido da respectiva sentença outro recurso senão o previsto no art. 74.

Paragrafo único — Não estão compreendidas na disposição deste artigo as questões de que trata a alinea (b) do art. 24.

Art. 27. — Serão, também, conciliados e julgados pelas Juntas, observado o disposto no artigo anterior, os dissidios em contratos de empreitada em que o empreiteiro seja operário ou artifice.

CAPITULO II
Das atribuições dos Conselhos Regionais

Art. 28. — Compete aos Conselhos Regionais:

a) — conciliar e julgar os dissidios coletivos que ocorrem dentro da respectiva jurisdição;

b) — homologar os acôrdos celebrados nos dissidios e que se refere a alinea anterior;

c) — extender as suas decisões, nos casos previstos em lei, os artigos 65 e 66;

d) — extender a toda a categoria, nos casos previstos em lei, os contratos coletivos do trabalho;

e) — rever as proprias decisões, confórme o disposto neste decreto lei;

f) — julgar, em segunda e última instancia, os dissidios individuais cujo valor excede a alçada fixada no artigo 95;

g) — julgar, em segunda e última instancia, as reclamações de que trata o art. 24, alinea b;

h) — julgar, em primeira instancia, os inquiritos administrativos referentes a empregados em gozo de estabilidade;

i) — executar as decisões proferidas nos prócessos de sua competência originaria, fiscalizando, outrossim, o seu cumprimento.

Art. 29. — Compete, ainda, aos Conselhos Regionais:

a) — deprecar ás Juntas e aos Juizos de Direito a realização dos atos processuais e diligencias necessarias ao julgamento dos feitos sob sua apreciação e á execução das proprias decisões;

b) — impôr multas e demais penalidades;

c) — declarar a nulidade dos atos praticados com infração de suas decisões;

d) — julgar as suspeições arguidas contra seus membros;

e) — requisitar as autoridades competentes as diligências necessárias aos esclarecimentos dos feitos sob sua apreciação;

f) — em geral, execer, no interesse da Justiça do Trabalho, as demais atribuições que se contenham nos limites de sua jurisdição e competência.

TITULO III
Do processo na Justiça do Trabalho

CAPITULO I
Disposição gerais

Art. 30. — Os conflitos individuais ou coletivos, levados á apreciação da Justiça do Trabalho, serão submetidos, preliminarmente, a conciliação.

§ 1.° — Não havendo acôrdo, o juizo conciliatório converter-se-á, obrigatoriamente, em arbitral, proferindo a Junta, Juiz ou tribunal, decisão, que valerá como sentença.

§ 2.° — Mesmo depois de encerrado o Juizo conciliatório, é salvo ás partes celebrar acôrdo, que porá termo ao processo.

Art. 31. — As Juntas, Juizes e tribunais do trabalho terão ampla liberdade na direção do processo, velarão pelo andamento rápido das causas podendo determinar quaisquer diligências necessárias ao esclarecimento condução conercitiva das pessôas cujas informações, como testemunhas se tornem precisas.

Art. 32 — No processo perante as Juntas, Juizes e tribunais do trabalho é facultado ás partes apresentarem peritos ou tecnicos, assentindo o orgão julgador.

Art. 33 — A competencia das Juntas, Juizes e tribunais do trabalho é determinada pelo local do estabelecimento onde o empregado, reclamante ou relacionado, exerça atividade profissional, ou onde ocorra o dissidio coletivo.

§ 1.° — Quando se tratar de agente ou viajante, o fôro será o da sede do estabelecimento, assim também considerada a agencia ou filial a que esteja subordinado o empregado.

§ 2.° — Julgando-se incompetente, a Junta, Juizo ou tribunal fará, desde logo, remessa do processo á autoridade que deva conhecer da causa.

Art. 34 — Não serão declaradas nulidades sinão mediante provocação das partes e quando delas resulte prejuizo manifesto.

Paragrafo unico — Tratando-se de nulidade fundada em incompetencia de fôro, será a mesma declarada *ex-officio*.

Art. 35 — Os conflitos de jurisdição entre Juntas e Juizos de Direito investidos da administração da Justiça do Trabalho serão decididos pelos Consêlhos Regionais, e os que ocorrerem entre êsses, pela Camara de Justiça do Trabalho do Consêlho Nacional do Trabalho.

Art. 36 — Os conflitos de jurisdição entre Juntas, Juizes e Tribunais do Trabalho e orgãos da justiça ordinária serão decididos pelo Supremo Tribunal Federal e não suspenderão o andamento dos feitos, salvo determinação dêste Tribunal.

Art. 37 — A compensação, ou a retenção, será arguida como materia de defêsa.

Art. 38 — Nas representações, requerimentos, ou informações, não serão admitidas expressões grosseiras ou termos injuriosos aos litigantes ou a quaisquer autoridade e funcionários.

Art. 39 — O direito processual comum será fonte subsidiaria do direito processual do trabalho, salvo naquilo em que fôr incompativel com as normas dêste decréto-lei.

CAPITULO II
Dos processos dos dissidios individuais

SECÇÃO I
Da conciliação e julgamento

Art. 40 — No caso de dissidio individual, o interessado apresentará ao secretário da Junta reclamação escrita ou verbal. Se verbal, a reclamação será reduzida a tempo e assinada pelo próprio secretário; se escrita, será assinada pelo reclamante ou pelo representante do sindicato. Serão arroladas, dêsde logo, as testemunhas, no número máximo de três.

§ 1.° — A reclamação poderá ser também encaminhada á Junta por intermedio da Procuradoria do Trabalho.

§ 2.° — Os menores além de 18 anos e as mulheres casadas poderão pleitear sem assistência de seus pais, tutores, ou maridos.

§ 3.° — Sendo várias as reclamações e havendo identidade de materia, poderão ser acumuladas num só processo, se si tratar de empregados de uma mesma emprêsa ou estabelecimento.

Art. 41 — Recebida e anotada a reclamação, o secretário dará conhecimento de seu inteiro teôr ao reclamado, notificando-o para comparecer á primeira audiência desempedida, depois de cinco dias.

§ 1.° — A notificação será feita em registado postal, com franquia. Se o reclamado criar embaraços ao seu recebimento ou não fôr encontrado, far-se-á a notificação por edital, inserto no jornal oficial ou no que publicar o expediente forense, ou, na falta, afixado á porta da Junta.

§ 2.° — O reclamante será notificado no áto da apresentação da reclamação, ou na fórma do paragrafo anterior.

Art. 42 — O reclamante e o reclamado deverão comparecer pessoalmente á audiencia, sem prejuizo do patrocinio do sindicato ou de advogados, provisionado, ou solicitador, inscritos na Ordem dos Advogados.

§ 1.° — E' facultado ao empregador fazer-se substituir pelo gerente, ou por qualquer preposto que tenha conhecimento do fáto, e cujas declaracões obrigarão ao proponente.

§ 2.° — Se por doença ou outro motivo poderoso, não fôr possivel ao empregado comparecer pessoalmente, poderá fazer-se representar por outro empregado, que pertença á mesma profissão, ou pelo representante do seu sindicato.

Art. 43 — O não comparecimento á audiencia importa em arquivamento da reclamação, se ausente o reclamante, ou em revelia se ausente o reclamado. Ocorrendo, entretanto, motivo relevante, poderá o presidente suspender o julgamento, designado nova audiencia.

Paragrafo único — A ausencia do reclamado importará também em confissão, quando á materia do fáto arguida.

Art. 44 — O reclamante e o reclamado comparecerão á audiencia acompanhados das suas testemunhas, em número não superior a três, para cada parte, apresentando, nessa ocasião, as demais provas.

Art. 45 — Na audiencia designada, lida a reclamação ou o respectivo termo ou dispensada por ambas as partes essa leitura, o reclamado deduzirá a sua defêsa. Em seguida, proporá o presidente a conciliação.

§ 1.° — Se houver acôrdo, lavrar-se-á o respectivo termo, assinado pelo presidente e pelos litigantes, com menção do prazo ou das condições para o respectivo cumprimento.

§ 2.° — Não havendo acôrdo, seguir-se-á a instrução do processo, podendo o presidente, *ex-officio* ou a requerimento de qualquer vogal, interrogar os litigantes. Findo êsse interrogatorio, é licito a qualquer dos litigantes retirar-se, prosseguindo a instrução com o seu patrono, referido no art. 42, ouvidas as testemunhas e os peritos, se houver.

§ 3.° — Não concluido o processo, ou sendo necessária a realização de diligencias, o presidente designará outra ou outras audiencias.

§ 4.° — Finda a instrução, poderão as partes aduzir razões finais, em não excedente de dez minutos. Em seguida, o presidente da Junta renovará a proposta de conciliação, e, não se realizando esta, proporá aos vogais a solução do litigio, tomando-lhes os votos e proferirá, de acôrdo com o vencido, a decisão, fundamentando-a sucintamente. Na decisão será determinado o modo de seu cumprimento, atentas as condições pessoais dos litigantes.

Art. 46 — Os tramites do processo e julgamento da reclamação serão resumidos em áta, de que constará, na integra, a decisão.

Paragrafo único — A áta será assinada pelo presidente e pelos vogais, juntando-se ao processo o seu original.

Art. 47 — Da decisão serão os litigantes pessoalmente ou por seu patrono, notificados na própria audiência. No caso de revelia, a notificação far-se-á pela fórma estabelecida no § 1.° do art. 41.

Art. 48 — Celebrado o acôrdo ou transitada em julgado a decisão, seguir-se-á o seu cumprimento, no prazo e nas condições estabelecidas.

§ 1.° — Quando se tratar de pagamento em dinheiro, e na falta de outra convenção, será ele efetuado perante o secretário da Junta, lavrando-se termo de quitação.

§ 2.° — Nas prestações sucessivas, o não pagamento de uma acarretará o vencimento das demais.

(Continúa)

INDICADOR

BIBLIOGRAFIA

ESTAMPA: — Ofertado pelo sr. Bartolomeu B. de Oliveira, agente, no Estado, da revista e jornais, recebêmos o n.° 34 dessa importante publicação de Buenos Aires, referente ao corrente mês.

Apresentando um aspecto material agradavel, *Estampa* insére, no presente número, além de vários contos, reportagens ilustradas sôbre moda, cinema, etc. e se encontra á venda, nas principais livrarias desta capital.

—

GUION: — Ainda recebemos um número de *Guion*, semanário popular argentino, relativo a êste mês.

Guion está, como sempre, atraente, não só pela feição material que apresenta, como, também, pelas reportagens alusivas ao cinema portenho.

A referida revista também se acha á venda, nas livrarias desta cidade.

—

"ANUÁRIO BRASILEIRO DE LITERATURA" (edição de 1939) — *Irmãos Pongetti* — Rio. — Já está circulando com grande sucesso, a edição de 1939 do *"Anuário Brasileiro de Literatura"*.

Sua colaboração á selecionada entre os azes da nossa literatura, constituindo o mais agradavel panorama intelectual do Brasil de hoje.

Suas páginas de arte fixam dentro da mais pura arte gráfica o labor dos nossos pintores, dos nossos cultores, dos nossos urbanistas. Tricromias admiraveis nos revelam obras primas da pintura brasileira, apresentadas em cores nitidas e fieis.

Através de crônicas vivas e originais, o leitor poderá conhecer detalhes interessantes da vida de nossos literatos, seus habitos, seus anseios, suas necessidades e aspirações.

Entre as muitas secções de utilidade e consulta, destaca-se uma bibliografia que é, sem favor, a mais completa que se conseguiu registar; uma lista de endereços de escritores, minuciosa e completa; vários trabalhos de critica e uma resenha musical ilustrada, onde se comentam os principais acontecimentos do ano. Cinema e teatro, vistos por cronistas especializados.

Essa vitória editorial não repousa apenas no conceito honroso emitido pelos nomes mais expressivos da cultura brasileira; muito mais significativa é a tiragem ascencional do "Anuário", aumentada de ano para ano, culminando com a presente edição em que se lançam no mercado 10.000 exemplares.

—

"**Esporte Ilustrado**: — Repléto de de bôas reportagens ilustradas com magnificos "clichés", sôbre assuntos de sua especialidade, recebemos mais um número do "Esporte Ilustrado", semanário carioca que cada vez mais vem obtendo a prefrência dos esportistas brasileiros.

—

ANOVA LEI DO IMPOSTO SÔBRE A RENDA: — Dentro de poucos dias êsses editores publicarão "Novo Guia dos Contribuintes do Imposto Sôbre a Renda", de acôrdo com o decreto lei n. 1.168 de 22-3-939.

Trata-se de um livro oportuno, prático, util que esclarece todos os pontos da nova lei do imposto sôbre a renda.

Sendo facil de manusear, e muito explicativo, o livro que os Irmãos Pongetti vão editar por êstes dias prestará, sem duvida, inestimavel serviço aos contribuintes.

—

GRANDE ENCICLOPEDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA: — Livraria Moura — Rio — Aquêles espiritos timoratos e talvez com certa razão tais têm sido os fracassos editoriais de que vêm sendo vitimas, que nesitavam a magnitude da célebre obra *Grande Enciclopedia Partuguesa e Brasileira* não assinando êste monumento cultural por temor e que fiqua como tantas outras obras por aí lancadas, incompleta e portanto inutil devem já estar absolutamente tranquilos. Com efeito, de número para número, e já vão 45 fascículos publicados, aumenta o crédito da publicação, já obsolutamente firmado; uma pontualidade cada vez mais patente, um valor cultural e material cada vez maior em cada entrega sem aumento de preço, um recheio supriorissimo sempre elevado, dêsde o primeiro fascículo, devem chegar como provas.

A Livraria Moura, a distribuidora no Brasil dessa obra monumental, acaba de expor nos mercados livrescos os últimos fascículos recebidos da *Grande Enciclopedia Fortuguesa e Brasileira*.

—

A INSTRUÇÃO E AS PROVINCIAS (Subsidios para a História de Educação no Brasil — 1834-1889) 1.° *volume: Das Amazonas ás Alagôas — Primitivo Moacir — Coleção Brasiliana da Editora Nacional*, 1939: — Êsse livro de Primitivo Moacir, que a Editora Nacional vem de incluir na sua notavel Coleção Brasiliana, da Bibliotéca Pedagógica Brasileira, é um trabalho substancioso, tratando o seu primeiro volume da história completa da educação brasileira no tempo do Império, dêsde a província das Amazonas á de Alagôas, com um documentário valioso sôbre o qual o autor se debruçou atentamente para interpretações e conceitos sôbre a obra educacional desenvolvida no país pelos govêrnos de suas magestades Pedro I e Pedro II.

Iniciando êsse primeiro volume, de *A Instrução e as Provincias*, Primitivo Moacir estuda o estado da instrução em 1823, um ano após á independência do Brasil, para em seguida analisar tudo dêsde a província de Amazonas á Alagôas, pelo que a metade do trabalho que se propoz realizar constitue por si só interessantes e originais subsidios para a história de Educação no Brasil.

Não é somente a instrução pública que prende a atenção do autor, mas a educação em geral, inclusive estabelecimentos particulares de ensino, escolas práticas de artes e oficios, etc.

O autor não se deteve num exame unilateral, mas visionou, na sua obra substanciosa e util á cultura brasileira, todos os movimentos nacionais em prol da cultura da sua gente, em favor da alfabetização do pôvo.

A Instrução e as Provincias vem ainda mais fortalecer a convicção de que urge a sistematização das atividades educacionais no Brasil, para o alevantamento do gráu de cultura do seu pôvo e para o desaparecimento total dos analfabetos, fato que, pela sua enorme proporção assombra todos os que aspiram um grande Brasil, uma Patria fórte.

O que se fez nos períodos monarquicos, se bem que muita cousa e em variados setôres, tudo era ineficiente pela sua falta de unidade, pela deficiencia de orientação, pela falta mesmo de um grande programa que envolvesse real e integralmente todos os centros populosos, por menores que fôssem, que depois de executado, num periodo bem largo, teriamos o orgulho de proclamar que o Brasil não mais desconhece o alfabeto, nem mesmo os que vivem nas regiões mais distantes e mais isoladas das civilizações litoraneas.

Sirva *A Instrução e as Provincias* como um incentivo aos homens de letras, professores e alunos, para prestigiarem á obra que se emprecnde no Brasil, dentro dos principios de grandeza e de força do Estado Novo, em favor da causa da educação entre nós.

Primitivo Moacir surgiu com o seu livro em ocasião oportuna.

O seu livro é bom, completo e util. Livro da época, livro sôbre o passado mais oportunissimo ao presente, no grande panorama social brasileiro.

A PROTEÇÃO DOS LUGARES SAGRADOS DA PALESTINA

(Correspondência epistolar da BRITISH NEWS para A UNIÃO)

LONDRES maio — A larga plataforma de granito, onde outrora se ostentava o Templo Judeu de Jerusalem, contém estruturas consideradas sagradas por milhões de pessôas.

Nessa plataforma, denominada "Harem esh Sharif", figuram não somente o Domo da Rocha, mas tambem a Mesquita de Aqsa para onde, ao que se diz, Mohammed foi conduzido por Deus, enquanto os mahometanos asseveram que da dita Rocha o Profeta fugiu no seu cavalo mágico para o céu. O "Harem esh Sharif" equipara-se com Meca e Medina como sendo um dos sitios sagrados culminantes do Islam.

Tem sido em todos os tempos a politica seguida pela Inglatérra na qualidade de potência mandatária, preservar inteiramente a reverência e o decôro dos lugares santos, sagrados para os mahometanos, os cristãos e os judeus. Acontece, porém, que o "Harem esh Sharif" difére de algumas outras construções por ser uma área que se assemelha a um favo de mel, com uma quantidade de lugares onde é possivel ocultar-se alguem e de que os malfeitores frequentemente tiram partido.

Quando a Palestina se achava sob o império da Turquia havia alí um posto permanente de policia, cujo fim era manter e reforçar a ordem pública e dêsde o início do mandato da Grã Bretanha o habito turco foi mantido, conservando-se no "Harem esh Sharif" um posto de policia palestiniana mahometana, destinado a manter o respeito e suprimir os átos criminosos. No cumprimento do seu dever, os funcionários da policia inglêsa habitualmente penetravam na área do Harem com o intuito de fiscalizar a policia mahometana.

No decurso dos disturbios de que a Palestina infelizmente sofreu durante os últimos três anos o citado posto policial foi suprimido do "Harem esh Sharif", a título de concessão feita aos sentimentos mahometanos. Mas em março de 1938, tornou-se evidente que diversos dos organizadores da campanha terrorista estavam se servindo do Harem e seus arredores como quartel general. Documentos encontrados em poder de terroristas demonstraram que o assassinio de individualidades conhecidas ocorreu por vezes no Harem, e que tentativas criminosas se deram até no interior da própria mesquita de Aqsa. Ademais em uma outra ocasião, fôram disparados tiros do minarete de uma mesquita da área do Harem tendo causado a morte de um soldado inglês.

Nessas condições decidiu-se tornar a estabelecer o posto de policia, reforçando-se alem disso as patrulhas policiais. Os soldados, entretanto, estão proibidos de fumar nos recintos sagrados mas um dos "sheikhs" da mesquita permitiu que houvesse na área do Harem uma saleta de que os policiais poderiam fazer uso. Alí podem êles fumar. O posto de policia é mantido por parte de três revezamentos, que consistem, cada qual, de quatro militares árabes e um inglês, sob as ordens de um oficial britanico não comissionado.

Tal é a cautela de que se faz uso no sentido de evitar a interferência em matérias religiosas, bem assim de ferir as sucetibilidades que o pessoal inglês sempre vai ao ponto de servir-se de instalações sanitárias convenientes colocadas fóra da área do Harem, tendo tambem abolido a sua permanência na mesquita dêsde ás 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, ás sextas-feiras isto é, durante o periodo das importantes "orações da sexta-feira".

A organização do aludido posto policial tem causado bastante interêsse aos terroristas, porquanto vem privá-los de uma das suas mais seguras bases de atividade. Por essa razão estão a fazer grandes esforços a fim de conseguir a supressão do dito posto sendo essa a verdadeira causa das alegações, aliás destituidas de fundamento, de que o "Harem esh Scharif" está sendo tratado como um lugar não sagrado.

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

RIO, 9 — (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas despachou hoje, volumoso expediente com os ministros Fernando Costa e Ciro de Freitas Vale, titular interino das Relações Exteriores.

Mais tarde, s. excia. recebeu em audiência o ministro Protásio B Gonçalves sr. Mac Dowell da Costa, procurador do Tribunal de Segurança Nacional e professôr Fernando de Magalhães, da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil.

Por intermedio do capitão-tenente Isaac Cunha, da casa militar do Catête, o Chefe Nacional mandou visitar o interventor Eronides de Carvalho, chefe do Govêrno de Sergipe, que se encontra nesta capital.

SUBMERGIU

UM AVIÃO DA "PANAIR" — NO RIO TAPAJOZ —

Salvos os passageiros e tripulantes

BELÉM, 9 (A. N.) — Um avião, conduzindo seis passageiros além da tripulação, caiu no rio Tapajoz, afundando pouco depois, quando já estavam salvos os passageiros, tripulantes e as malas postais.

Acredita-se que o avião, ao aquatizar, ter-se-ia chocado com um rôlo de madeira flutuando, o que produziu um rombo no casco, por onde entrou a água que o fez submergir.

Não fôram encontrados os destroços do aparêlho sinistrado, julgando-se que a forte correnteza do rio, aumentada com as últimas chuvas, os tenha conduzido para bem longe.

NOTICIÁRIO

Na Repartição Geral dos Correios e Telégrafos há telegramas retidos para Francisco Sena, avenida da Pedra, 238, Cruz de Armas; Célia.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA SANTA TEREZINHA, á avenida Beaurepaire Rohan.

Pio XII sugeriu a convocação de uma conferência quintupla para a solução dos atuais problêmas da Europa Central

(Conclusão da 1.ª pag.)

soluta reserva no que concerne ao convite do Sumo Pontífice para uma reunião da conferência das cinco potencias.

CONFERENCIARAM COM "LORD" HALIFAX OS EMBAIXADORES DO VATICANO E DA RUSSIA

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — Conferenciaram hoje, nesta capital, o Nuncio Apostólico e o chancelér Halifax, desconhecendo-se, entretanto, o texto da nota do Vaticano aos govêrnos das cinco principais potências envolvidas nos mais recentes acontecimentos para a propalada quintupla conferência.

Também foi recebido no Foreing Office pelo ministro do Exterior, o sr. Ivan Maisky, embaixador da U.R.S.S.

NOTAS POLICIAIS

DELEGACIA DO 2.º DISTRITO DA CAPITAL — Movimento do dia 8:

Fôram recebidos ofícios da Cadeia Pública, do Comando da Bateria I. de Dôrso, do Instituto de Identificação, da Diretoria de Saúde Pública, da Inspetoria Geral de Polícia, e do sub delegado de Cruz das Armas. Foi dirigido um telegrama ao delegado de Guarabira. Fôram expedidos ofícios á Chefia de Polícia e ao Instituto de Identificação. Fôram ouvidos, respectivamente, como testemunha, e em auto de perguntas em um processo contra Sebastião Gomes, acusado de crime de ferimento, Augusto Francisco da Silva e a sra. Cristina de Barros Silva. Em outro inquérito, por motivos de acidente no trabalho, contra a firma Matarazzo, foi ouvido, em auto de pergunta, o sr. Antonio de Abrêu Lima, funcionário da mesma. O sr. Francisco de Assis Menezes queixou-se nesta Delegacia, de ter sido furtado de sua residência a importancia de .... 501$000. Compareceram ao gabinête as seguintes pessôas: Moisés Matêus, Venelipe Joaquim de Almeida Francisco Freire, Mário Games da Silva, Jota Monteiro, Amaro Alves da Silva, Manuel Carneiro, João Alves de Lima, Amarila Alves Pereira, Luiz Monteiro Oliveira, João Carreira de Araújo, Manuel Rodrigues da Costa e Carlos Monteiro.

REGISTO

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

O menino Jurandi, filho do sr. José Antonio de Sousa, comerciante nesta praça.

FIZERAM ANOS ONTEM:

O jovem Jorge Carvalho, aluno da Academia de Comércio "Epitácio Pessôa" e filho do sr. Lindolfo Carvalho, comerciante nesta praça.

— A menina Iraci Cordeiro, filha do sr. Antonio Bernardo Cordeiro e de sua esposa sra. Cremilda Cordeiro, residênte em Baía da Traição, nêste município.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Elisa Moreira Soares, filha do sr. Luiz de Azevêdo Soares, residênte em Santa Rita.

— A menina Maria Lúcia, filha do professor Luiz Alexandrino da Silva, diretor do Grupo Escolar "Irenêu Jofili", de Esperança.

— A senhorita Cecí Nogueira Campos, filha do sr. Antonio Nogueira Campos, residênte em Borborema.

— A senhorita Rita Ramalho de Medeiros, filha do sr. Lucas Ramalho de Medeiros, residênte em Cajazeiras.

— O sr. José Barbosa de Lucas, proprietário em Alagoinha.

— A senhorita Berenice de Queiroz Ferreira, aluna da Academia de Comércio "Epitácio Pessôa", e filha do sr. Arqueláu de Mélo Ferreira, funcionário da Imprensa Oficial.

— O sr. Antonio Martins, residênte em Bonito, município de São José de Piranhas.

— O sr. Mário Pereira da Silva, auxiliar do comércio desta praça.

— A sra. Raimunda Batista Xavier, esposa do sr. José Ramalho Xavier, tabelião público em Teixeira.

— A menina Dulcemar, filha do sr. Fenelon Montenegro, fiscal do imposto do consumo no interior do Estado.

— A menina Terezinha, filha do saudoso conterrâneo, sr. Eduardo Guedes Monteiro.

— A sra. Zulima Rabêlo Toscano de Brito, viúva do saudoso conterrâneo, sr. Leonel Toscano de Brito.

— O sr. Geraldo Magela Ambrosio, elétro-técnico da firma Bonfim & Cia. desta praça.

— A senhorita Diva Pereira de Lucêna, aluna do Instituto de Educação e filha do sr. João Raimundo de Lucêna, comerciante nesta praça.

— Ocorre, hoje, o aniversário natalício da sra. Nilrene de Oliveira Prado, esposa do tenente Antonio de Lima Prado oficial do 22.º B. C., aquí aquartelado.

— A senhorita Severina Serafim, filha do sr. Antonio Serafim, residênte nesta cidade.

— O sr. José Toscano de Brito, comerciante nesta praça.

— A menina Maria Consuêlo, filha do sr. Miguel Janson de Paiva Pinto, tabelião público em Monteiro.

— O sr. João Soares dos Santos, auxiliar do comércio desta praça.

— A sra. Jovita Carvalho, esposa do sr. Floripes Carvalho, comerciante nesta praça.

— A senhorita Otaviana Minervino de Araújo, irmã do sr. José Minervino, comerciante nesta praça.

NASCIMENTOS:

Nasceu, nesta cidade, o menino Mário, filho do sr. Mário Sorrentino, cortador da Alfaiataria "Au Bon Marché", e de sua esposa, sra. Edna Toscano Sorrentino.

— Ocorreu, no dia 1.º dêste mês nesta capital, o nascimento da menina Ivanise, filha do sr. Ivan Espinola Navarro, funcionário da Inspetoria de Obras Contra as Sêcas nêste Estado, e de sua esposa, sra. Carmen Guimarães Navarro.

CASAMENTOS:

Enlace Neiva - Fagundes: — Efetuou-se sábado último nesta cidade, o enlace matrimonial do sr. Milton Fagundes, funcionário da Alfandega de João Pessôa, com a senhorita Ilda da Fonsêca Neiva, elemento de nossa sociedade e filha do sr. Eugenio Ribas Neiva, funcionário federal aposentado.

No áto religioso realizado na matriz de N. S. de Londres, oficiou o monsenhor Francisco de Assis, servindo de padrinhos o dr. Cornelio Fagundes e senhora, representados pelo sr. Ivan Neiva, fiscal de bancos nesta capital e esposa, sra. Guiomar Ferreira Neiva.

A cerimonia civil foi presidida pelo juiz dr. Sizenando de Oliveira, sendo os noivos paraninfados pelo dr. Oscar Jucá e sra. e sr. Eugenio Ribas Neiva e srta. Natalia Fagundes.

A INTERVENÇÃO DA POLÍCIA PARA OS ABUSOS DE CERTOS ANUNCIOS

RIO, 9 (A. N.) — O Departamento de Administração do Serviço Público solicitou as providências da polícia para os anúncios que asseguram a preparação de candidatos para aprovação nos concursos de funcionários públicos.

Avisa o D. A. S. P. que tais concursos se realizam sempre, de fórma a tornar impossivel qualquer interferência indevida em benefício dos candidatos, decorrendo sob um principio de absoluta igualdade para todos.

CINEMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Em vesperal, "Dois Caipiras Ladinos", com Stan Laurel e Oliver Hardy, da Metro G. Mayer". Complementos.

— Em "soirée", "Trucks de Eva", com Paul Kelly e Stuart Erwin, da Metro G. Mayer". — Complementos.

REX: — Sessão das Moças — "A Rainha do Patim", com Don Ameche e Sonja Henie. Complementos.

SANTA ROSA: — "O Terror do Oéste", filme de aventuras, com Ken Maynard, e a 1.ª série do "O Fantasma do Ar". — Complementos.

FELIPEIA: — "A Esquerda da Lei", filme de aventuras, com Buck Jones, da "Universal". — Complementos.

JAGUARIBE: — "Jazz Acadêmia", com Martha Reye, da "Paramount". — Complementos.

S. PEDRO: — "Rose Marie", com Nelson Eddy e Jeanette Mac Donald, na "Metro G. Mayer". Complementos.

METROPOLE: — A última exibição de "Fanfarronadas", com Buster Keaton. — Complementos.

A SITUAÇÃO EUROPÉIA

O PODER DA FORÇA — O AVANÇO ALEMÃO — A APREENSÃO ITALIANA

(Exclusividade da I. B. R. para A UNIÃO)

PARIS, abril — A Inglaterra acaba de reafirmar á França, os seus propósitos de auxilio militar, em caso de um conflito armado com qualquer potência. Sabe-se de um modo geral, que a Inglaterra colocará no continente quatro vezes mais soldados do que em 1914. Esse assunto está sendo objeto de estudos cuidadosos por parte do Estado Maior francês. O general Nogués acaba de regressar da sua viagem de inspecção á Tunisia. As suas impressões, ao que se sabe, são bastante lisongeiras. O general está preparando agora um relatório detalhado de tudo quanto observou para ser comunicado ao Estado Maior inglez. O general Gamelin, por sua vez, juntamente com uma comissão de oficiais, está realizando estudos minuciosos sôbre a situação militar das duas potências no mundo inteiro. E' uma obra grandiosa, pois, abrange no seu conjunto todas as forças militares das duas nações que se encontram espalhadas pelo globo. Apezar das dificuldades vencidas serem sem contas, o general Gamelin esperá poder resolver o assunto com brevidade. São medidas militares de grande importancia que podem alterar profundamente o quadro atual da politica internacional. O general Gamelin estuda, também as possibilidades de converter os portos de Dunkerquer, Havre, Boulogne e Calais em bases navais de primeira classe. Cuida também de transformar Roueu e Amiens em pontos de concentração de tropas, em caso de guerra. Para isso, a cidade está sofrendo sérias reformas, no sentido de ser dotada de grandes armazens, destinados a assegurar o abastecimento das tropas em operações. Grandes subterraneos estão sendo escavados para servirem de depositos de material bélico. A defêsa aérea da cidade também não foi descuidada. O ministro do ar está estudando vastos planos de defêsa dessa zona. As tropas britanicas teriam, de acôrdo com êsse plano, uma atuação muito importante. A "Linha Maginot" é considerada pelos técnicos militares como sendo intransponivel. Apezar da grande segurança que ela apresenta, o possivel, porém, que as tropas inimigas consignam forçar a passagem nêsse caso, as tropas inglêsas que vão constituir como que uma segunda linha entrarão em ação. Além disso, elas guarnecerão as fronteiras com a Belgica para que não se repitam os mesmos fatos de 1914. A artilharia, de acôrdo com êsse plano, obedecerá inteiramente ao comando francês, ao passo que as tropas de infantaria ficarão inteiramente debaixo do comando inglês. O serviço secreto tambem sera entregue aos inglêses que, nesse setor, possuem melhor organização que os francêses. Cousa aliás, provada durante a Grande Guerra. Eis, em linhas gerais, o trabalho confiado aos dois oficiais francêses.

ASSOCIAÇÕES

Sindicato dos Auxiliares do Comercio — Da secretaria dêsse Sindicato de classe recebemos com pedido de publicidade — "A partir de 30 do corrente as mensalidades passarão a ser cobradas na importancia de 5$000 — cinco mil réis, — a fim de poder o Sindicato fazer face ás suas crescentes despesas com instalações condignas com o seu progresso e poder dar aos associados uma assistência eficiente médica e juridica.

Julga-se oportuno comunicar aos sócios que as decisões das Juntas, pelo novo decreto que institue a Justiça do Trabalho, são apelaveis para o Conselho Regional, com séde em Recife (Pernambuco) séde da segunda instancia, dos dissidios de trabalho. Naturalmente o Sindicato terá apreciaveis despesas com essa inovação introduzida na legislação social e vê-se a causa justa do aumento que se vai efetivar a partir do fim deste mês. A diretoria comunica, que a Comissão Executiva deliberou não cobrar mensalidades de associados que ganham menos de 50$000 cincoenta mil réis de ordenado, e aos mesmos o Sindicato gratuitamente lhes dá a necessária assistência médica e jurídica. Informa-se que o aumento para 5$000 foi autorizado em Assembléia Geral de 15 de janeiro do corrente ano".

—

Centro Espírita "Bezerra de Menêses" — Realizar-se-á, por êstes dias, na séde do Centro Espírita "Bezerra de Menêses", desta capital, mais uma conferencia, subordinada ao seguinte titulo: "De onde vinhemos, o que sômos e para onde vamos".

—

Gremio Literário "Euclides da Cunha": — Realizou-se sabado uma sessão dessa agremiação dos alunos do Colégio Anchiêta desta capital, com o comparecimento de grande número de associados.

Nêssa sessão, o presidente do Gremio, sr. João Galdino de Lima renunciou espontaneamente ao exercicio de suas funções, sendo aclamado para substitui-lo o sr. Manuel Azevêdo.

Igualmente, o sr. João Galdino de Lima deixou a direção do Departamento de Cultura Fisica do Gremio, sendo designado para esse cargo o sr. Moacir S. Cunha.

—

Clube Carnavalésco Misto Espanadores: — Com essa denominação, vem de ser fundada nesta capital, mais uma sociedade carnavalésca.

A instalação do "Espanadores" deverá verificar-se, por êstes dias.

—

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMERCIO: — Da secretaria dêsse sindicato, recebemos, com pedido de publicidade: — "Com a instituição da Justiça do Trabalho, promulgada a 1.º de maio, último, julgamos oportuno transcrever o art. 138 da Constituição Federal de 10 de novembro de 1937: — A associação profissional ou sindical é livre. "Somente, porém, o sindicato regularmente reconhecido pelo Estado, tem o direito de representação legal dos que participarem da categoria de producão para que foi constituido, e de defender-lhes os direitos perante o Estado e as outras associações profissionais, estipular contratos coletivos de trabalho, obrigatórios para todos os seus associados, impôr-lhes contribuições e exercer em relação a êles funções delegadas de poder público".

Assim, todos os socios deverão pagar suas mensalidades pontualmente, a fim de que o Sindicato possa defender-lhes eficazmente em todas as suas questões com os empregadores. Esta instituição de classe contratou para isso dois advogados, especializados em assuntos trabalhistas e criminais. As reclamações dos sindicalizados deverão ser dirigidas ao presidente do Sindicato, por escrito, em linguagem clara, para as necessárias providencias junto ao poder competente. Nas quartas e sextas-feiras, de 19 ás 21 horas, os interessados encontrarão os diretores do Sindicato na séde, para dirigirem suas reclamações fundamentadas, exclusivamente, na legislação social. Os associados ultimamente eliminados, poderão reingressar no Sindicato pagando, na tesouraria, suas contribuições atrazadas nos dias de reunião da diretoria. Está iniciada a campanha dos 1.000 socios, e a Comissão Executiva deliberou dispensar as mensalidades dos sindicalizados que apresentarem 50 propostas, até 30 do mês corente. E' preciso uma frente única sindical em defêsa dos interesses da classe, porque o sindicato é o unico órgão legal de amparo aos empregados do comércio, e nenhum profissional dessa categoria deve ficar afastado de seu sindicato. Todos os empregados devem ser sindicalizados."

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

A ILIMITAÇÃO DA IMIGRAÇÃO PORTUGUÊSA

RIO, 9 (A UNIÃO) — Todos os jornais comentam elogiosamente o decreto ontem assinado pelo presidente Getúlio Vargas, ilimitando a imigração lusitana no Brasil.

—

UM ALMOÇO INTIMO AOS CORRESPONDENTES DOS JORNAIS ESTRANGEIROS

RIO, 9 (A. N.) — Confórme faz todos os anos, o sr. Lourival Fontes, diretor do Departamento Nacional de Propaganda, reuniu hoje, em um almoço intimo, todos os correspondentes de jornais estrangeiros nesta capital.

No decorrer do ágape, fôram trocados expressivos discursos.

—

A CONFERENCIA DO SR. LICURGO COSTA

RIO, 9 (A. N.) — Como estava anunciado, o jornalista Licurgo Costa pronunciou hoje ás 19,30 horas, na Rádio Cruzeiro do Sul, sua conferência intitulada "A técnica da propaganda política".

O conferencista abordou longamente o assunto, mostrando-se conhecedor da matéria, de modo a conseguir o melhor êxito.

—

NA PISTA DE UMA QUADRILHA DE FALSOS COMERCIANTES

RIO, 9 (A. N.) — A policia está vivamente empenhada na captura de uma quadrilha que se apresentava como constituida de altos comerciantes, conseguindo, assim, lesar várias firmas.

Já fôram prêsos oito quadrilheiros, estando as autoridades no encalço dos outros.

—

UMA CONFERÊNCIA DO JORNALISTA PAULO FILHO

RIO, 9 (A UNIÃO) — No próximo dia 13, o jornalista Paulo Filho, diretor do "Correio da Manhã", fará uma conferência no Instituto Brasileiro de Cultura, versando sôbre um têma relacionado com a abolição da escravatura.

—

REGRESSOU DA EUROPA

RIO, 9 (A UNIÃO) — A bordo do "Assiria", chegou hoje a esta capital o ministro Lima e Silva, ex-representante do Brasil na Austria.

—

ESPERADO O INTERVENTOR ADEMAR DE BARROS

RIO, 9 (A UNIÃO) — Deverá chegar amanhã a esta capital o interventor Ademar de Barros que vem tratar de problêmas da administração paulista junto ao Govêrno Federal.

—

HOMENAGEM AO MINISTRO COSTA MANSO

RIO, 9 (A UNIÃO) — Os membros do Supremo Tribunal Federal homenagearão amanhã o ministro Costa Manso, membro daquela côrte de justiça, que acaba de ser aposentado.

Falará na ocasião o ministro Bento de Faria, presidente do S. T. F.

—

SÃO CONTRIBUINTES DO INSTITUTO DOS INDUSTRIARIOS

RIO, 9 (A UNIÃO) — Em despacho de hoje, o ministro Valdemar Falcão considerou os empregados em lavanderias e tinturarias contribuintes do instituto dos Industriários.

—

NOMEADA PARA ASSISTENTE DE ANATOMIA

Salvador, 9 (A UNIÃO) — A dra. Ofélia de Brito foi nomeada hoje assistente de anatomia da Faculdade de Medicina desta capital.

SAIBAM TODOS

Um problêma assás dificil apresenta-se aos urbanistas encarregados de modernizar a cidade de Roma. De um lado, têm de suprimir todos os pardieiros, eliminar todas as vielas e abrir arterias novas; e de outro, devem restaurar o maior numero possivel de monumentos que atestam a gloria da Cidade Eterna. Ha pouco tempo, enquanto se preparava a abertura de uma grande avenida, em que se havia destinado lugar para um banco importante, descobriram-se, a três metros de profundidade, vestigios de um templo antigo, cuja restauração foi imediatamente ordenada. Fez-se preciso abandonar o projéto da avenida e o banco teve de procurar outro terreno. A descoberta das ruinas de um templo de Apolo esteve a pique de provocar a demolição da velha igreja de [illegible] Maria de Campitelli, cujas fundações ocupam parte dos escombros. A igreja salvou-se "In extremis". Isso demonstra que arqueologia e urbanismo são uma ciência e uma arte dificilmente conciliaveis....

Como os norte americanos, os inglêses gostam de colecionar toda sorte de objetos. São, por exemplo, apaixonados por umas vinhetas que os fabricantes metem nas caixas de cigarros, representando escritores, poetas, artistas, "estrelas" do palco e do cinema, corredores de automovel, boxistas, monumentos, paizagens, etc., que são colecionados em albuns especiais. Existe em Londres uma "Cartophilic Society", que superintende as trocas e o comercio das peças raras. Organizado por essa sociedade, esteve reunido ha pouco em Hasting um congresso de que participaram 200 colecionadores. Por essa ocasião, um certo Brown expoz a sua coleção de 60.000 vinhêtas, cujo valor é estimado em várias centenas de libras esterlinas. A peça mais apreciada é uma estampa que representa a famosa cantora Adelina Patti e que foi lançada por uma fábrica de cigarros, dos Estados Unidos, em 1880. E' uma das peças mais antigas que se podem encontrar no mercado, e tem para os "cartofilos" um valor analogo ao que o celebre e rarissimo selo azul de 2 francos da ilha Mauricia tem para os filatelistas.

Entre os muitos documentos da Juventude de Napoleão Bonaparte que possuia seu tio, o cardial Fesch, figurava o manuscrito de uma nova intitulada "Clisson et Eugenie", que o futuro imperador dos francêses escreveu em 1795, após o rompimento do seu noivado com Désirée Clary, que acabou se casando com o marechal Bernadotte, posteriormente rei da Suecia. Nessa obra de um enamorado profundamente decepcionado, revelava-se já a poderosa natureza de Napoleão. Em recente conferência em Paris, o sr. Emile Dard apreciou a novela, mostrando a exuberante veemencia dos sentimentos amorosos do grande corso naquelas ardentes paginas da juventude.

NOTAS DE PALÁCIO

O interventor Argemiro de Figueirêdo se fez representar ontem, pelo seu ajudante de ordens, tte. Manuel Camara, no enterramento do dr. Benjamim Aristides Bandeira Filho.

—

Ontem, esteve no Palácio da Redenção o dr. Oscar de Castro, diretor do Hospital Pronto Socôrro, a fim de agradecer ao interventor Argemiro de Figueirêdo as felicitações que lhe fôram enviadas por motivo da passagem do seu aniversário natalício, recentemente ocorrido.

—

A compositora e pianista brasileira Amelia Brandão e sua filha, Silene, estiveram ontem, em Palácio, a fim de apresentar despedidas ao Interventor Federal.

—

O sr. Interventor Federal recebeu uma comunicação a propósito da fundação da Caixa Escolar "Profesor Minervino", anéxa ás escolas públicas de Taperoá.

—

Estiveram, ainda, no Palácio da Redenção, as seguintes pessôas: drs. Alvaro de Carvalho, José Maciel e Pedro Ulisses; prefeitos Cunha Lima e Benedito Barbosa, tenente Pedro Gonzaga Lima, srs. Elias Maracajá, Reinaldo Marcelino Filho, Francisco Braga, tabelião público de Conceição, João Belisio, José Cavalcanti, Oscar Pereira de Sousa, professora Olivina Carneiro da Cunha, Antonia Costa e Alexina Guimarães.

TODA A IMPRENSA FRANCÊSA SE OCUPA COM O POTENCIAL BÉLICO DO PAÍS EM CASO DE GUERRA

"A liberdade do Mediterraneo não depende mais de navios de guerra e sim de aviões", escreve o jornalista Marcel Arribat — Mussolini pretende intensificar o poderio do exército italiano — Dantzig es iá cheia de alemães de toda a parte

PARIS, 9 — (A. N.) — Toda a imprensa está se ocupando em entrevistar técnicos e estrategistas a fim de ouvir prognósticos sôbre a situação das forças militares, caso haja um guerra.

O sr. Marcel Arribat escreve interessante artigo analisando o assunto, principalmente quanto ao Mediterraneo, dizendo: "A liberdade do Mediterraneo não depende mais de navios de guerra e sim de aviões. Estes pódem descer onde haja praia ou um pedaço de terra plano, aquêles precisam de bases navais com cáis e guindastes".

MUSSOLINI QUER AUMENTAR O PODERIO MILITAR DO SEU EXERCITO

ROMA, 9 — (A. N.) — Os circulos autorizados informam que o sr. Benito Mussolini convocou o Estado-Maior do Exercito ao qual deu ordens tendentes ao aumento do poderio militar.

Sabe-se, também, que o "Duce" baixou instruções relativas aos próximos objetivos que devem ser atingidos pelo Exercito italiano.

"MUSSOLINI E HITLER SÃO INVENCIVEIS"

ROMA, 9 — (A. N.) — Numa entrevista concedida á imprensa o chanceler alemão sr. Joachim Von Ribbentropp declarou: "Mussolini e Hitler são invenciveis".

A IMPRENSA DE BERLIM DIZ QUE O PACTO NAZI-FASCISTA, EM NADA ALTEROU A SITUAÇÃO

BERLIM, 9 — (A UNIÃO) — A imprensa diz hoje, após os mais desencontrados comentários dos últimos dias, que a assinatura do pacto militar nazi-fascista não alterou em nada a situação, apenas estabelece uma colaboração militar mais estreita que anteriormente.

DECLARAÇÕES DO SR. VON RIBBENTROP AO "POPOLO D'ITALIA"

ROMA, 9 — (A UNIÃO) — O ministro do Exterior alemão, sr. von Ribbentrop concedeu, hoje, importante entrevista ao "Popolo d'Italia", onde afirmou: "O pacto militar italo-alemão não constitue nada de novo, sendo apenas uma resposta, tão energica quanto possivel, ás democracias".

O sr. von Ribbentrop regressou, á tarde, á Alemanha.

O SR. VON RIBBENTROP CONFERENCIOU COM HITLER EM BERCHSTESGADEN

MUNICH, 9 — (A UNIÃO) — O ministro von Ribbentrop, que regressou hoje da Italia, passou toda a tarde em Berchstesgaden, conferenciando com o chanceler Adolf Hitler.

DANTZIG CHEIA DE ALEMÃES DE TODAS AS PROCEDENCIAS

VARSOVIA, 9 — (A UNIÃO) — A imprensa polonêsa noticia que ha vários dias mais de dois mil jovens procedentes da Prussia Oriental teem chegado a Dantzig, sendo hospedados em residências particulares.

Esses jovens suditos alemães passam por turistas, estando a cidade livre do corredor invadida também por cidadãos ali residentes que regressam da Alemanha, onde fôram servir como voluntários no Exercito.

O MARECHAL GOERING ESTA' A CAMINHO DA ESPANHA

BURGOS, 9 — (A UNIÃO) — Anuncia-se que o marechal Goering embarcou com destino a Valencia, onde pretende encontrar-se com o generalissimo Franco, apesar de nada oficial constar nesta cidade.

PARAÍBA CLUBE

A integralização dos titulos de socios proprietários

Da Diretoria do Paraiba Clube recebemos a seguinte nota, a propósito da campanha pró-integralização dos titulos de sócios proprietários. "Iniciada ha dias a campanha pró-integralização dos Títulos de sócios proprietários a Diretoria tem o prazer de comunicar a todos os sócios que a mesma já se encontra virtualmente vitoriosa.

Até agora já integralizaram os seus titulos 25 sócios, estando cumprindo as suas obrigações nesse sentido mais 42.

A Diretoria avisa que o prazo concedido pelos Estatutos do Clube aos sócios fundadores para terem direito a dois titulos de 1:000$000 cada um, com o pagamento de 580$000, termina em 5 de fevereiro de 1940.

Os sócios fundadores devem, pois, procurar o sr. Eduardo Cunha, tesoureiro do Clube, para acertarem com o mesmo a melhor fórma de quitação, em quotas mensais".

DECRETADA A LEI MARCIAL ÈM CANTÃO

Os embaixadores da França e Inglaterra protestam contra o recente bombardeio de Chum-King

CANTÃO 9 (A UNIÃO) — As autoridades japonêsas decretaram, nesta cidade a lei marcial.

Hoje, fôram ouvidos tiros de artilharia do lado da estrada que dá para Hong-Kong.

PROTESTOS DOS EMBAIXADORES FRANCÊS E BRITANICO

TÓQUIO, 9 (A UNIÃO) — O embaixador francês nesta capital apresentou um protesto do seu govêrno ao ministro das Relações Estrangeiras do Mikado, em virtude dos estragos sofridos pelas propriedades francêsas na concessão internacional de Chun-King, quando do "raid" da aviação nipônica, levado a efeito contra aquela capital, na semana passada.

Também o embaixador britanico recebeu instruções do govêrno da Grã-Bretanha para formular idêntico protesto.

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICIPIOS

O prefeito Cunha Lima comunicou ao Chefe do Govêrno haver recolhido á Mêsa de Rendas de Areia, a importancia de 2:479$400, correspondente á contribuição daquela Prefeitura, para a Instrução Pública e Departamento das Municipalidades, nos mêses de janeiro, fevereiro e março do corrente exercício.

Consêlho Penitenciário do Estado

Reune-se hoje, ordinariamente, o Consêlho Penitenciario do Estado.

O presidente, dr. Evandro Souto, solicita, o comparecimento de todos os membros.

A VIAGEM DOS SOBERANOS BRITANICOS AO CANADÁ

As margens do rio S. Lourenço serão iluminadas por enormes fogueiras á passagem do "Emperess of Australia" com destino a Quebec — O programa de recepções dos Estados Unidos

QUEBEC 9 (A UNIÃO) — Quando no próximo dia 11 o "Emperess of Australia", em que viajam os soberanos britanicos, alcançar o rio S. Lourenço, depois do golfo dêsse nome, com destino a esta cidade, as margens do grande rio serão iluminadas por enormes fogueiras.

A chegada a esta cidade está marcada para 15 do corrente.

O PROGRAMA DE RECEPÇÕES NOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON 9 (A UNIÃO) — Ao alcançar em Niagara-Fall, na noite de 7 de junho, o território dos Estados Unidos, o rei Jorge VI e a rainha Elizabeth serão acolhidos pelo comité de recepção e em seguida partirão diretamente por trem para Washington.

No dia seguinte, 8 de junho, o presidente da República e a senhora Roosevelt recebê-los-ão na Union Station de Washington. Os soberanos dirigir-se-ão em cortejo, com sua comitiva para a Casa Branca, onde receberão os chefes das missões diplomáticas. Para a tarde estão previstos um banquête na Casa Branca e um "garden-party" na embaixada da Grã Bretanha, para o qual já fôram distribuidos mais de 1.300 convites, e para a noite, um jantar e uma recepção na Casa Branca.

No dia 9 os soberanos acompanhados do presidente e da senhora Roosevelt, irão a Mount-Vernon, a bordo do vaso de guerra "Potomac". O rei Jorge VI colocará uma corôa no tumulo de George Washington. Em seguida, os soberanos irão ao cemitério de Arlington colocar uma outra corôa sôbre o tumulo do Soldado Desconhecido.

De regresso a Washington, os soberanos receberão o presidente e a senhora Roosevelt num jantar na embaixada britanica e logo depois partirão de trem para Nova York.

Sabado 10 de junho, haverá visita oficial á cidade de Nova York e visita á Exposição. Os soberanos passarão a noite em Hyde Park, na propriedade do presidente Roosevelt. Alí tambem passarão o dia de domingo, 11, antes de partir para o Canadá.

Enquanto durar a visita, o sr. Mackenzie King primeiro ministro e ministro do Exterior do Canadá, acompanhará oficialmente o rei Jorge VI.

REGRESSA O "REPULSE"

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — O "Repulse", um dos cruzadores que estava comboiando o "Emperess of Australia", através o Atlántico regressou, hoje, á Grã Bretanha.

OS PAÍSES BÁLTICOS CONSERVARÃO ABSOLUTA NEUTRALIDADE

REGEITADA EM PRINCIPIO A PROPOSTA ALEMÃ DE PACTOS BILATERAIS DE NÃO AGRESSÃO

ESTOCKOLMO, 9 (A UNIÃO) — Reuniram-se, hoje, nesta capital, os ministros dos estrangeiros da Suécia, Noruega, Finlandia e Dinamarca para estudar, em conjunto, as propostas de não agressão formuladas pelo sr. Adolf Hitler.

Os chancelêres dos países nórdicos e bálticos reuniram-se duas vezes, durante 6 horas, decidindo após a troca de muitos pontos de vista, que seus países desejam se conservar fóra de quaisquer grupos politicos, e permanecer estritamente neutros aos acontecimentos.

A decisão coletiva conclúe em não dar andamento ao estudo das propostas alemães, formulando-se a neutralidade dos respectivos govêrnos.

O FESTIVAL DA JAZZ TABAJÁRA

Será no "Plaza", na próxima sexta-feira

REALIZAR-SE-Á sexta-feira próxima, no Cine-Teatro Plaza, a anunciada festa de arte da Jazz Tabajára.

Este espetáculo dos conhecidos e populares artistas de nosso **broadcasting** vem encontrando a melhor acolhida no seio da sociedade de João Pessôa que se acostumou a ouvir diariamente através do microfône da P. R. I.-4 uma das melhores orquestras do norte do País.

O programa que será executado merece os maiores elogios pela variedade de gêneros que inclúe e pelo grupo de artistas que nêle tomarão parte. Entre êsses destacam-se José Ramos, Marluce Pessôa, Manuel Tenório, Nélie de Almeida e Josué Junior.

A interessante e original revista musical que será levada á céna depois de amanhã recebeu o nome de "Uma noite no estudio da P. R. I.-4".

Na bilheteria do Plaza já se acham á venda os bilhêtes para a festa do excelente conjunto que obedece á orientação do musicista Severino Araújo.

Patrocinam essa festa de arte diversas firmas comerciais de João Pessôa entre as quais a **Sapataria das Neves, J. Minervino & Cia., Armazem do Norte e Alfaiataria Griza.**

CONSÊLHO REGIONAL DE GEOGRAFIA

(Secção da Paraíba)

Recebemos:

"A Secretaria do Consêlho Regional de Geografia está acusando agradecida, a remessa que lhe foi feita, ante-ontem, pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, de todos os documentos previstos no artigo 13 do decreto-lei n. 311, de 2 de março de 1938".

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 10 de maio de 1939

VIDA JUDICIARIA

EM SUA SESSÃO DE ONTEM, O TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO JULGOU OS SEGUINTES FEITOS:

Agravo de petição criminal do termo de Esperança da comarca de Areia. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante Victor Gonçalves da Silva; agravada a Justiça Pública. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n. 45, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação criminal n. 48, da comarca de Patos. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública; apelado Vital Barbosa de Lima. Negaram provimento á apelação contra os votos do relator e dos exmos desembargadores Paulo Hipacio e José Flóscolo. Designado para lavrar o acórdão o exmo. desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação criminal n. 49, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante a Justiça Pública; apelado João Antonio de Lacerda. Deram provimento á apelação para condenar o réu apelado no gráu médio do art. 294 § 2.º da Consolidação das Leis Penais, unanimemente.

Apelação criminal n. 50 da comarca de Areia. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a Justiça Pública; apelada Eloisa Alta da Costa. Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Revisão criminal n. 3, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente Segismundo Figueirêdo Lima, por seu assistente judiciário. Foi deferido, em parte, o pedido de revisão para modificar a pena imposta ao requerente. Vencidos os exmos. desembargadores Agripino Barros e Paulo Hipacio.

Agravo de petição civel n. 30, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante o cônego Amancio Ramalho Cavalcanti; agravado o dr. juiz de direito. Deram provimento ao agravo unanimemente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

28.ª sessão ordinária, em 5 de maio de 1939

Presidente — *Souto Maior*.
Secretário — *Euripedes Tavares*.
Procurador geral — *Francisco Serafico da Nóbrega*.

Compareceram os desembargadores: Arquimedes Souto Maior, Paulo Hipacio da Silva, Flodoardo da Silveira, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Flóscolo da Nobrega, Severino Montenegro Agripino Barros e o dr. procurador geral do Estado, Francisco Serafico da Nóbrega.

Lida, foi aprovada, sem alteração, a áta da sessão anterior.

Distribuições:

Ao desembargador presidente do Tribunal:

Agravo de petição em "habeas-corpus" n. 4, da comarca de João Pessôa. Agravante Otacilio Virgolino da Costa; agravado o dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Ao desembargador Paulo Hipacio:

Apelação civel (desquite judicial) n. 62, da comarca de Mamanguape. Apelante José Freire do Nascimento; apelada d. Isabel Finizola Freire.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira:

Agravo de petição civel n. 47 da comarca de Itabaiana. Agravante o dr. curador geral de orfãos; agravado Pedro Quirino dos Santos.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Apelação criminal n. 57, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 1.º promotor público adjunto, em exercicio; apelado Jether de Oliveira Santos.

Ao desembargador J. Flóscolo:

Revisão criminal n. 8, da comarca de João Pessôa. Requerentes Antonio Ferreira de Barros e José Felipe da Silva, por seu advogado, bel. Antonio Bôto de Menezes.

Agravo de instrumento criminal n. 3, da comarca de Monteiro. Agravante Isaias Francisco do Nascimento; agravado o juizo.

Quota:

Apelação civel n. 19 da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. José Gaudencio Correia de Queiroz; apelado o espólio do dr. José Heronides de Holanda Costa. O dr. 2.º promotor público, substituto legal do atual procurador geral, achando-se impedido de funcionar apresentou os autos em mêsa, para os devidos fins.

Passagens:

Apelação criminal n. 49, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante a Justiça Pública; apelado João Antonio de Lacerda. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n. 6, (acidente no trabalho), da comarca de Mamanguape. Apelante a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; apelado José Pereira da Silva.

Apelação civel "ex-oficio" n. 18 do termo de Caiçára, da comarca de Guarabira. Entre partes: a Fazenda do Estado e o dr. João Ribeiro Coutinho Neto.

Apelação civel n. 24, da comarca de João Pessôa. Apelante o Estado da Paraiba; apelado Nicoláu da Costa.

Apelação civel "ex-oficio" n. 30, (desquite amigavel), da comarca de Areia. Entre partes: Candido Pedro de Oliveira e Joséfa Maria da Conceição.

Apelação civel "ex-oficio" n. 42, (ação de desquite), da comarca de Campina Grande. Entre partes: Joventino Matias de Oliveira e sua mulher d. Virginia Ferreira Maracajá. O desembargador Paulo Hipacio passou os respectivos autos ao 3.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação criminal n. 50 da comarca de Areia. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a Justiça Pública; apelada Elisa Alta da Costa. O desembargador passou os autos á revisão do desembargador Mauricio Furtado.

Carta testemunhal n. 3, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Testemunhantes o dr. Isidro Gomes da Silva e sua mulher; testmunhado José de Sousa Mélo. O desembargador relator passou os autos com o relatório de fls. 50, ao desembargador Mauricio Furtado.

Apelação civel n. 13, do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras (desquite judicial). Apelante d. Maria Amalia Bezerra; apelado Joaquim Ferreira da Costa. O desembargador Flodoardo da Silveira passou os autos ao 3.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Agravo de petição civel n. 30, da comarca de Itabaiana. Agravante o cônego Amancio Ramalho Cavalcanti; agravado o dr. juiz de direito. O desembargador Mauricio Furtado passou os autos ao 2.º revisor desembargador José Flóscolo.

Embargos ao acórdão nos autos de agravo de petição civel n. 11 da comarca de Bananeiras. Embargantes João Bezerra Cavalcanti e d. Maria do Livramento Carneiro da Cunha; embargada d. Maria Augusta Bezera Cavalcanti. O desembargador Mauricio Furtado passou os autos ao 3.º revisor desembargador José Flóscolo.

Apelação civel n. 17, da comarca de João Pessôa. Apelantes a Fazenda Municipal e o juizo de direito da 3.ª vara; apelado o Banco do Estado da Paraiba. O desembargador Severino Montenegro passou os autos ao 2.º revisor desembargador Agripino Barros.

Apelação criminal n. 48, da comarca de Patos. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública; apelado Vital Barbosa de Lima. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Paulo Hipacio.

Despachos:

Recurso de revista n. 1, procedente da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Recorrente a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; recorrido o operário Severino Victor. O desembargador relator mandou tomar por termo a desistência constante da quota de fls. 10 v.

Ação penal n. 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Denunciante o dr. 1.º promotor público da capital, no exercicio das funções de procurador geral do Estado; denunciado o dr. Laudelino Cordeiro de Araújo juiz de direito da comarca de Piancó. O desembargador relator mandou citar o denunciado para apresentar defêsa no prazo, improrrogavel, de 15 dias e deu outras providências.

Embargos ao acórdão nos autos de agravo de petição civel n. 23, (acidente no trabalho), de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravantes Nicoláu da Costa e o dr. curador de acidentes; agravado o acidentado Antonio Benedito dos Santos. Foi com vista ao embargado, e ao dr. procurador geral.

Revisão criminal n. 7 da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Requerente Alexandre Botêlho Seixas, por seu advogado bel. Evandro Souto. O desembargador relator mandou intimar o requerente a juntar os documentos e que se refere o exmo. dr. procurador geral.

Apelação civel n. 48, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o Estado da Paraiba; apelado Boaventura de Sousa Braz. O desembargador relator indeferiu o pedido de desentranhamento das razões constantes da petição de fls. 176.

Pareceres:

Revisão criminal n. 5, da comarca de João Pessôa. Requerente Antonio Francisco do Nascimento, preso miseravel, recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n. 45 da comarca de João Pessôa.

Agravo de petição criminal n. 44 do termo de Esperança, da comarca de Areia. Agravante Victor Gonçalves da Silva; agravada a Justiça Pública.

Apelação criminal n. 44 do termo de Esperança, da comarca de Areia. Apelante a Justiça Pública; apelados Manuel Targino de Sousa e Severino Targino.

Idem n. 46, da comarca de Umbuzeiro. Apelante a Justiça Pública; apelado Cicero de Mélo.

Idem n. 54, da comarca de Sousa. Apelante Raimundo Anastacio; apelada a Justiça Pública.

Idem n. 47, do termo de Jatobá da comarca de Cajazeiras. Apelante a Justiça Pública; apelados Clarindo Tavares e Nicoláu Antonio da Silva.

Idem n.º 55 da comarca de Bananeiras. Apelante a Justiça Pública; apelado Juvenal Francisco de Oliveira.

Agravo de instrumento civel n.º 43, da comarca de Mamanguape. Agravante Alfrêdo Fernandes de Brito; agravado Manuel Maximiano de Oliveira.

Apelação civel n.º 54, do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras. Apelantes João Carolino Bezerra, Sebastião Carolino Bezerra e outros; apelados os herdeiros de Pedro Carolino Bezerra e sua mulher d. Maria Bezerra de Sousa. O dr. proc. geral apresentou os autos em mêsa com os respectivos pareceres.

Agravo de petição civel n.º 44, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Agravante a Cia. de Cimento Portland S. A.; agravado o operário Antonio Rodrigues Filgueiras.

Apelação civel n.º 51 da comarca de João Pessôa. Apelante a Standard Oil Of. Brasil; apelado Juvencio Taciano Mariz Neto. O dr. 2.º promotor público substituto legal do atual proc. geral apresentou os autos em mêsa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 43, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Severino Montenegro.

Apelação criminal n.º 32, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a Justiça Pública; apelado o dr. Higino Pires Ferreira.

Idem n.º 36, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante José de Matos, vulgo "Zuca"; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 41, da comarca de Sousa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante a Justiça Pública; apelado Luiz Pereira Lima.

Idem n.º 176 da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante o dr. 2.º promotor público; apelados Agripino de Seixas Maia, Raimundo Nonato Guarita e outros.

Apelação civel "ex-officio" n.º 43, (desquite amigavel) da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Agripino Barros. Entre partes: Odilon Pereira de Mélo e d. Maria Dulce.

Apelação civel "ex-officio" n.º 119, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Mauricio Furtado. 1.º Apelante o dr. juiz de direito; 2.º apelantes Elisa Amélia da Costa e Auta Cavalcanti da Costa; apelados os herdeiros de Firmino Fernandes da Costa.

Embargos ao acórdão nos autos de agravo de petição civel n.º 102, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Embargante d. Teofila Clementina de Andrade; embargados Abilio Dantas & Cia.. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos:

PEDIDO DE LICENÇA n.º 5, procedente da comarca de Princêza Isabel. Relator desembargador presidente do Tribunal. Requerente o bel. Ovidio da Costa Gouveia, juiz de direito da mesma comarca. — Concederam a licença requerida, com os vencimentos que por lei lhe couberem, unanimemente. A seguir, foi lavrado e assinado o competente acórdão.

PEDIDO DE FÉRIAS n.º 15, procedente do termo de Larangeiras. Relator desembargador presidente do Tribunal. Requerente o bel. Carlos Teixeira Coutinho, juiz municipal do mesmo termo. — Concederam as férias requeridas, unanimemente, sendo em seguida lavrado e assinado o respectivo acórdão.

AGRAVO DE PETIÇÃO CRIMINAL "ex-officio" n.º 43, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Severino Montenegro. — Deram provimento ao agravo, unanimemente.

APELAÇÃO CRIMINAL n.º 32, de comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a Justiça Publica; apelado o dr. Higino Pires Ferreira. — Negaram provimento á apelação, unanimemente.

APELAÇÃO CRIMINAL n.º 36, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante José de Matos, vulgo "Zuca"; apelada a Justiça Pública. — Negaram provimento á apelação, unanimemente.

APELAÇÃO CRIMINAL n.º 41, da comarca de Sousa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante a Justiça Pública, apelado Luiz Pereira Lima. — Deram provimento á apelação para condenar o réu apelado no gráu médio do artigo 294 § 2.º da Consolidação das Leis Penais, unanimemente.

APELAÇÃO CRIMINAL n.º 176, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante o dr. 2.º promotor publico; apelados Agripino de Seixas Maia, Raimundo Nonato Guarita e outros. — Negaram provimento á apelação unanimemente.

APELAÇÃO CIVEL "ex-officio" n.º 43, (desquite amigavel) da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Agripino Barros. Entre partes: Odilon Pereira de Mélo e d. Maria Dulce. — Negaram provimento á apelação, unanimemente.

APELAÇÃO CIVEL "ex-officio" n.º 119, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Mauricio Furtado. 1.º Apelante o dr. juiz de direito; 2.º apelantes Elisa Amélia da Costa e Auta Cavalcanti da Costa; apelados os herdeiros de Firmino Fernandes da Costa. — Deram provimento á apelação, unanimemente.

EMBARGOS AO ACORDÃO NOS AUTOS DE AGRAVO DE PETIÇÃO CIVEL n.º 102, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Embargante d. Teofila Clementina Ferreira de Andrade embargados Abilio Dantas & Cia. — Fôram despresados os embargos, unanimemente.

Assinaturas de acordãos:

Pedido de férias n.º 14, da comarca de Itaporanga. Requerente o bel. Climerio Rodrigues do Nascimento, juiz municipal do termo de Conceição.

Apelação criminal n.º 26, da comarca de Guarabira. Apelante João Eduardo da Silva; apelado o dr. promotor publico.

Agravo de petição civel n.º 17, da comarca de Guarabira. Agravante Horacio de Almeida; agravados Heraclito Augusto de Almeida, sua mulher e outros.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 27, da comarca de João Pessôa. Entre partes: a Fazenda Municipal e a Caixa Rural e Operaria da Paraiba.

Agravo de instrumento civel n.º 38, da comarca de Mamanguape. Agravante a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; agravados Joaquim José de Santana, Amélia Maria da Conceição e o dr. promotor público.

Apelação civel n.º 7, (acidente no trabalho) da comarca de Mamanguape. Apelante a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; apelado o operário Severino Paulo.

Apelação civel n.º 10, da comarca de João Pessôa. Apelantes Eufrasio Camilo e Maria Camilo; apelados José Valdevino de Mélo e sua mulher.

Apelação civel n.º 33, da comarca de João Pessôa. Apelante o bel. Evandro Souto; apelado o Banco do Estado da Paraiba.

Apelação civel n.º 130, da comarca de João Pessôa. Apelante d. Gasparina de Sousa Lemos; apelados Mendes Lima & Cia.

Embargos de declaração nos autos de agravo de petição civel n.º 35, da comarca de João Pessôa. Agravante o bel. Evandro Souto; agravado o Banco do Estado da Paraiba.

Recurso extraordinário nos autos de embargos ao acordão e na apelação civel n.º 61, da comarca de João Pessôa. Recorrentes Iraci, Iracêma, Ierci Mororó e outros; recorridos o dr. José Mousinho e outros. Fôram assinados os respectivos acordãos.

EDITAIS

7.ª REGIÃO MILITAR

22.º Batalhão de Caçadores

EDITAL — Em nome do sr. tenente coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, comandante dêste Batalhão, convido as firmas comerciais desta cidade e de Campina Grande, que negociam com armas e munições, e que estão registadas no Serviço de Material Bélico Regional, a se fazerem representar no Almoxarifado desta Unidade, com a possivel urgencia, a fim de tomarem conhecimento de uma circular da Diretoria de Material Bélico, que lhes interessa.

João Pessôa, 9 de maio de 1939.

José Passos, 2.º tenente adm Almox.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 8-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos acrescido e alagado de marinha, sitos no lugar denominado "Porto do Capim", nesta capital, requerido por Francisco Fernandes da Silva Guimarães, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Souza** — Chefe Regional.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 9-A — Aforamento de terrenos alagado, acrescido e de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado, acrescido e de marinha anexos á propriedade denominada "Porto da Galéra" sitos á margem esquerda do rio Gargaú, e direita da cambôa N. S. do Livramento, no municipio de Santa Rita, requerido por Augusto da Silva Pires Ferreira, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

(Proc. n.º 95/1939 — SRDU).

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 12-A — Aforamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com a casa n. 8, da praça 4 de Outubro, antiga Dr. Camilo de Holanda, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pelos menores Tabajara, Moêma e Tupinambá, legalmente representados por sua progenitora d. Joana Miranda de Santana, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 3 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 3 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 10-A — Aforamento de terreno nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno nacional, beneficiado com a casa n. 3, da praça Venancio Neiva, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, requerido por João Francisco das Neves, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 3 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 3 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, essrivão.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 13 — Concorrência para aforamento de terreno nacional. — De ordem do sr. chefe regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, e em cumprimento do despacho do sr. diretor do Dominio da União, proferido ás fls. 41v. do processo sob ficha n.º 146-SRDU-1939, fica aberta concorrência pública, de acôrdo com a alinea **b** do artigo 3.º da lei n.º 711, de 26 de dezembro de 1900, para o aforamento do terreno próprio nacional, situado no largo da Igreja, ao Norte da casa n.º 1 da rua Presidente João Pessôa, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, medindo pelo Norte 25m.20; a Léste 12m.45; ao Sul 24m.20, e a Oéste 16m.10, abrangendo a área de 370m2.4065.

Confronta: ao Norte, com a servidão pública do atual largo da Igreja; a Léste, com servidão pública, em prolongamento á travessa João da Mata; ao Sul, com o terreno próprio nacional, beneficiado com parte da casa n.º 1 da rua Presidente João Pessôa, na posse legal de Antonio das Chagas Gondim e filhos, e a Oéste, com a servidão pública do largo da Igreja.

A base para o aforamento do terreno em aprêço é correspondente ao fóro anual de cincoenta e cinco mil e seiscentos réis (55$600), conforme avaliação oficial.

As propostas, a serem remetidas a êste Serviço Regional, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação dêste edital, deverão ser escritas com clareza, indicando em algarismo e por extenso o preço oferecido, e declarando os proponentes sujeitar-se ao cumprimento das formalidades do processo,

em envelopes fechados, os quais serão abertos, nêste Serviço Regional, ás quatorze horas do dia cinco (5) de junho do corrente ano, perante as partes interessadas, sendo aceita a que fôr mais vantajosa para a Fazenda Nacional.

Serviço Regional do Domínio da União, 27|4|1939. — **Sabino de Campos**, escrivão.

Proc. n.º 146|1939. S. R. D. U.

Visto — Serviço Regional do Domínio da União na Paraíba, em 27 de abril de 1939. — **AntonioG. Vieira de Souza**, chefe regional.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 8 — De ordem do sr. Diretor de Expediente e Fazenda, torno público, em observancia ao art. 27, da Lei n.º 408, de 30 — 12 — 938, que fôram coletados em revisão os prédios abaixo relacionados, para pagamento de décima urbana, o qual deverá ser efetuado no mês de junho próximo.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 9 de maio de 1939.

Dante Grizi, chefe da Secção de Receita e Despêsa.

AVENIDA COREMAS

52 — Francisco Paulino de Figueirêdo, 89$600; 117 — Isis e Mercês Sousa Lemos, 163$200; 451 — João de Carvalho Costa, 27$000.

AV. MAXIMIANO DE FIGUEIRÊDO

154 — Valfrêdo Guedes Pereira,... 243$200; 387 — Filhos de Osvaldo Pessôa, 206$800.

RUA SÃO JOSE'

239 — Herds. de Antonio Joaquim de Sousa Lemos, 104$300.

PRAÇA CEL. ANTONIO PESSÔA

45 — Ubaldo Cesar Campêlo, 67$200.

RUA GAMA ROSA

43 — Maria da Conceição Gama e Mélo, 163$200.

RUA DESEMBARGADOR BÔTO

99 — Antonia Arcela, 119$600.

AV. GEL. BENTO DA GAMA

274 — Ovidio Lopes de Mendonça, 72$000; 294 — O mesmo, 72$000.

RUA 18 DE NOVEMBRO

121 — Joaquim Vicente Torres... 81$200.

TRAVESSA MIRA-MAR

83 — Iolanda e Paulo Vasconcêlos, 48$000.

AVENIDA MIRA-MAR

608—José Marques de Sousa, 39$200.

AVENIDA MANUEL DEODATO

806 — Maria Emilia Trindade, 45$000.

AVENIDA SILVA MARIZ

23 — Francisco Augusto Ferreira, 74$000; 27 — O mesmo, 74$000.

AVENIDA CRUZ DAS ARMAS

569 — Ana Angela Marinho, 95$500; 577 — A mesma, 95$500; 1114 — Emília Lima Magalhães, 28$000; 1192 — Antonio Vieira de Lima, 98$000; 1319 — José Bento de Lima, 55$000; 1859 — Maria Isaura Assis Oliveira, 16$000.

AVENIDA LUNA PEDROSA

187 — Celina Guimarães de Sousa, 24$000.

RUA DA REPU'BLICA

715 — Carlos Picorelli, 48$400; 879 — Gilberto Freire da Silva, 68$300.

Em 9 de maio de 1939.

—

SECÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA — EDITAL — De ordem do sr. Chefe da Secção do Imposto de Renda, nêste Estado, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados a pagarem, no prazo de 10 dias, o seu imposto de renda calculado á vista dos lançamentos **ex-officios** que lhes fôram intentados, por esta repartição, por falta de declaração de rendimentos, referente ao exercicio de 1936, nos termos do artigo 113, letra a, combinado com o artigo 116, § único, do atual regulamento:

1 — A. Teixeira de Carvalho; 2 — Altino & Marcelo; 3 — Alvares Serrano & Cia.; 4 — José Lima do Amaral; 5 — Luiz Lucena do Amaral; 6 — Genesio Mendonça Amorim; 7 — A. Fonsêca Lima; 8 — Judite Dutra de Barros; 9 — Maria Soledade de Brito; 10 — Camara & Filho; 11 — Elisa Carvalho; 12 — José Inocencio de Carvalho; 13 — Maria Nazare Carvalho; 14 — Nestor Carvalho; 15 — Samuel Lopes de Carvalho; 16 — Alfrêdo Freitas de Castro; 17 — Maria Barbosa da Conceição; 18 — Jose Guedes da Costa; 19 — Miguel Marques da Costa; 20 — Alfrêdo Coutinho; 21 — Guaraci Nóbrega; 22 — Leonardo Farias; 23 — Julio Galdino de França; 24 — Jorge Guimarães, 25 — Julio Herculano Gomes; 26 — Francisco José Gomes; 27 — Gilverts & Cia.; 28 — Adelia Honorato; 29 — Alvina Lins Leite; 30 — José Fernandes Leite; 31 — Mamede Correia Lima; 32 — Maria Lisbôa Lima; 33 — Remigio de Avila Lins; 34 — Joaquim Lourenço; 35 — João Martins de Lucena; 36 — M. F. Cavalcanti; 37 — M. Medeiros; 38 — M. Silva & Cia.; 39 — Altino F. Macêdo; 40 — Mac Donald de Albuquerque Maranhão; 41 — Palmira Mendonça; 42 — Odilon Martins; 43 — Firmino Fernandes Costa; 44 — Antonia Rodrigues; 45 — José Ribeiro; 46 — Ribeiro & Cia.; 47 — Severino Lucena da Silva; 48 — João Francisco de Sousa; 49 — Gabriel Simon; 50 — Francisco Xavier da Silveira; 51 — Luiz Pedro da Silva; 52 — Juvencio Laurentino da Silva; 53 — João Martins da Silva; 54 — Francisco Xavier da Silva; 55 — Firmino Soares da Silva; 56 — Hugo Carlos de Saboia, 57 — Rosa Teixeira; 58 — Manuel Virginio; 59 — Severino Xavier; 60 — Antonio Joaquim; 61 — Francisco Rangel.

João Pessôa, 9 de maio de 1939.

Ceci Castelo Branco e Silva, escriturário classe E.

Visto: **Luiz Xavier da Silveira**, chefe da Secção.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Manuel Soares Londres Filho e d. Ruth Colares da Cunha Barrêto, que são solteiros e maiores; êle, comerciante, e filho do farmacêutico Manuel Soares Londres e de d. Natalia da Cunha Londres, domiciliados e residentes nesta capital, donde é o nubente natural; e ela, de profissão doméstica, natural do Estado do Pará e filha do Dezembargador Oscar de Gouvêia Cunha Barrêto e de d. Guiomar Pinto Colares Barrêto, domicilиados e residentes na capital de Pernambuco. Deprecado pelo oficial de casamentos do 2.º distrito da cidade de Recife.

— Francisco de Farias Leite e d.

Joana Maria da Conceição, que são maiores, naturais dêste Estado, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, domiciliados e residentes nesta capital á rua Alberto de Brito 793; êle, operário no Saneamento e filho dos falecidos Joaquim de Farias Leite e d. Paulina Maria Leite; e ela, de profissão doméstica e filha dos falecidos João Mendes da Silva e d. Antonia Maria da Silva.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pesôa, 6 de maio de 1939.

O escrivão do Registro, **Sebastião Bastas.**

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO — EDITAL .º 2 — O Inspetor Geral do Tráfego Público, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do Tráfego vigente, e tendo em vista a recomendação do exmo. sr. dr. Secretário do Interior e Segurança Pública, contida em oficio sob n.º 1.451, de ontem datado, faz saber que a partir da publicidade do presente edital não serão atendidos os condutores de veículos de qualquer natureza, que da respectiva atividade façam profissão, sem que se apresentem com os documentos probatórios de que se acham inscritos e quites com os pagamentos das contribuições de previdência devida ao INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS nêste Estado.

Outrossim, dentro do prazo de trinta (30) dias, todos os condutores de veiculos que se acham sujeitos á legislação do tráfego, e que já fizeram a matricula do carro para o exercicio corrente, devem se regularizar perante o mesmo INSTITUTO, sob pena de, findo êsse prazo, lhes ser cassada a carta.

João Pessôa, 14 de abril de 1939.

João de Sousa e Silva, 1.º ten., Inspetor Geral.

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e Polícia Sanitária das Habitações — Edital de interdicção n. 17 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, no exercicio das suas atribuicões e de acôrdo com o art. 1.088 da lei sanitária em vigôr, resolve INTERDICTAR o predio n. 9, sito á rua Visconde de Pelotas, de propriedade do sr. **José Joaquim**, por não oferecer as condições de higiêne exigidas pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente EDITAL, para desocuparem o predio em aprêço.

João Pessôa, 6 de maio de 1939.

Visto:

Dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor.

Maffér Pinho Rabêlo, servindo de escriturário.

—

INSTITUTO TÉCNICO PROFISSIONAL DA PARAIBA — Edital N.º 1 — Previne-se aos interessados que, désde a presente data até o dia 10 (dez) de Maio próximo, ficam abertas as inscrições para "exame de admissão) aos curso infra-mencionados:

I — Auxiliares topógrafos.
II — Condutores técnicos de construções civís.
III — Condutores técnicos de estradas.
IV — Operadores de rádio.
V — Rádio-telegrafistas.
VI — Eletricistas mecanicos.
VII — Automobilistas.
VIII — Estatísticos-cartografistas.

Os candidatos devem instruir suas petições, dirigidas ao Diretor do Instituto Técnico Profissional, com certidão de idade do registro civil, prova de não sofrer de moléstias infecto-contagiosas e recibo do pagamento da taxa respectiva. Ditas petições deverão ser entregues na secretaria provisória do I. T. P. P., todos os dias úteis, das 7 ás 11 horas, á rua Monsenhor Valfrêdo, 512.

O programa do exame de admissão constará de português, matemática, ciências físicas e naturais e desenho, correspondentes ao curso complementar.

João Pessôa, em 29 de Abril de 1939.
Anibal Moura, secretário.

—

INSTITUTO TÉCNICO PROFISSIONAL DA PARAIBA — Edital N.º 2 — Para conhecimento dos interessados, faço ciente que, a contar da presente data até o dia 11 do corrente, ficam abertas as inscrições para exame de admissão ao Curso Normal Rural, destinado ao preparo de professores para as escolas dos centros rurais do Estado.

Os candidatos que estiverem cursando a primeira série ginasial, serão matriculados independente daquela prova, e aquêles que apresentarem certificado de conclusão da terceira série do ginasial, feita em estabelecimento oficial ou equiparado, terão matricula no 2.º ano fundamental.

O Curso Normal Rural constará de duas fases, uma fundamental e outra normal, compreendendo esta última, prática de campo e indústrias rurais.

Os candidatos á matricula deverão requerer sua inscrição ao sr. Diretor do Instituto Técnico Profissional, provando:

a) que não sofrem de moléstias infecto-contagiosa e que têm capacidade física para o exercício do magistério;

b) que têm 13 anos de idade completos, mediante atestado do Registro Civil;

c) que pagaram a taxa de inscrição.

Informações na séde provisória do Instituto, das 8 ás 11 horas, nos dias úteis, á rua Monsenhor Valfrêdo, 512.

João Pessôa, 3 de Maio de 1939.
Anibal Moura, Secretário.

(Conclúe na 4.ª pag.)

SECÇÃO LIVRE

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria do Tribunal:

Apelação Civel n.º 48, da Comarca de João Pessôa. Apelante: o Estado da Paraíba. Apelado: Boaventura de Sousa Braz.

Com vista ao advogado do apelado, Dr. Nehemias Gueiros, pelo prazo legal, em data de 5 do corrente.

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Embargos ao Acórdão nos autos de Agravo de Petição Civel (Acidente no Trabalho) da Comarca de João Pessôa. Embargante: Nicolau da Costa. Embargado o acidentado Antonio Benedito dos Santos.

Com vista ao Dr. Curador de Acidentes da Capital, para a impugnação dos embargos, pelo prazo legal, em data de 6 do corrente mês.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel "ex-oficio" n.º 50, da comarca de Areia. Entre-partes: a Fazenda Estadual e José Bernardo de Lira.

Com vistas ao bel. Acacio de Figueirêdo, advogado de José Bernardo de Lira, pelo prazo legal em 9 — 5 — 1939.

LEILÃO

ANDRADE LIMA

HOJE! A'S 19 HORAS E 30, (7½ DA NOITE) A' RUA DUQUE DE CAXIAS (RUA DIREITA) N.º 131, PROXIMO AO BECO DO CARMO

Andrade Lima, leiloeiro oficial, avisa ao público a realização do grande leilão, hoje, dos luxuósos móveis que se encontravam á avenida E. Pessôa 494 e que, devido ás grandes chuvas do sábado próximo passado, não foi possivel a realização do mesmo. E que, para maior comodidade de sua grande clientéla transferiu os mesmos móveis para o ponto ácima citado, lugar melhor accessivel para todos. Rica sala de jantar, lindo dormitório, sala de visitas, rádio "Phillips", bureau, geladeira, viveiro com pássaros, louças, bateria de cosinha, enceradeira elétrica, e uma infinidade de móveis e objétos presentes ao áto do leilão que serão vendidos ao correr do martelo, hoje ás 19 horas e 30, á rua Direita 131, onde estiver o sinal do leiloeiro oficial.

ANDRADE LIMA

A PREVIDENTE

PAGAMENTOS DE PECULIOS ATRAZADOS

De ordem da Presidencia, a Tesouraria chama os herdeiros de Querubina Pereira de Lira, João Azevêdo Soares e João da Costa e Silva para receberem no dia 15 de maio, os seus peculios, de acórdo com o que ficou deliberado em Assembléia Geral de 23 de abril de 1939. Para ciência dos associados, a tesouraria avisa que dos 80 peculios atrazados, conforme consta do ultimo relatorio de março p. p., com as chamadas para pagamentos de abril e maio, ficam reduzidos neste mês a 74.

Os socios falecidos de 16 de abril de 1939 até 30 do mesmo, já fôram pagos os peculios de acôrdo com as novas deliberações.

João Pessôa, 9 de maio de 1939.

SAMUEL SOUTO MAIOR
Tesoureiro

CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE JOÃO PESSÔA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Tendo deixado de realizar-se por falta de número legal, a Assembléia Geral ordinária, convocada para o dia 5 deste, ás 17 horas e destinada a proceder a eleição da nova diretoria para o periodo de 1939 a 1940, fica marcada nova Assembléia para o dia 12 deste, á hora e local já designados, que se realizará com o número de socios que comparecer, na fórma dos estatutos.

João Pessôa, 5 de maio de 1939.
Horacio de Almeida, presidente.

VENDE-SE uma motociclêta seminova, 7 H. P., marca "NSU". Tratar na rua Desembargador José Peregrino, (antiga Palmeira) n.º 139.

AVISO Á PRAÇA

Tendo sido extraviado o conhecimento n. 37, referente a 1 caixa de produtos farmaceuticos, 13 ditas com talco e 1 caixa com perfumaria, marca R S C, embarcadas no porto do Rio de Janeiro, no vapor "Araraquara", entrado em Cabedêlo, no dia 15 de abril p. findo e como o sr. Carlos Ponce, reclama a entrega das mesmas independente da apresentação do conhecimento Original, vimos pelo presente aviso dar ciência que faremos entrega de conformidade com os decretos do Govêrno Federal ns. 19.471, de 10.10.30 e 19.754, de 18.3.31.

João Pessôa, 6 de maio de 1939. — **A. da Cunha Rêgo & Cia.**, agentes.

VENDE-SE a "PENSÃO ROYAL", contendo 19 quartos, todos com mobiliario completo, bem afreguezada. Tratar na mesma com o proprietário, na rua Maciel Pinheiro, 189.

"A PREVIDENTE"

ATA da Assembléia Geral Extraordinaria realizada em 23 de abril de 1939, em terceira convocação.

Aos vinte e três dias do mês de abril de 1939, na séde social, á praça Antonio Rabêlo n.º 22, pelas 9 horas da manhã, com a presença de 19 sócios constantes do livro de presença, assumiu a presidência o sr. dr. José Maciel, presidente da Assembléia Geral, convidando para primeiro e segundo secretários respectivamente os srs. consócios dr. Mateus de Oliveira e Antonio Rabêlo Junior. Lida a ata da sessão realizada em 16 de abril, foi aprovada unanimemente. Não havendo expediente, o sr. presidente expõe o fim da reunião em sua terceira convocação e concede a palavra ao sr. Leonel Pinto de Abreu, presidente da Diretoria o qual releu o circunstanciado relatório do movimento social do periodo de 1938 a 1939 como já foi feito na sessão anterior, já tendo merecido aprovação. Reportando-se ao projeto apresentado nas sessões anteriores e já discutido, faz nova leitura do mesmo e concita os srs. sócios a emitir suas opiniões. Com a palavra o consocio José Montenegro aprecia os Estatutos em relação ao assunto, pedindo e obtendo amplas e claras informações com as quais se declarou satisfeito. O projeto em apreço é o seguinte:

DECRETO:

Considerando que os esforços feitos para melhorar os peculios em atrazo não apresentarem resultados, visto que fôram pagos 31 peculios e registaram-se 27 óbitos, assim reduzindo-se sómente 4 dos 84 que existiam em atraso na Diretoria passada; Considerando que êste atraso é um dos maiores impecilhos para a entrada de novos sócios e readmissão de outros que desejam voltar á "A Previdente", considerando que os sócios atuais não se conformam em caso de falecimento os seus herdeiros só receberem com três anos os peculios a que teem direito, péde que esta Assembléia vote:

a) todo sócio que falecer do dia 16 de abril de 1939 por diante, receberá a importancia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000) como pagamento do peculio inclusive o funeral dentro do prazo de 15 dias do falecimento;

b) dos 80 peculios em atrazo a Sociedade pagará para saldo de cada, um conto de réis (1:000$000), visto já têr sido pago o funeral de rs. quinhentos mil réis (500$000);

c) o peculio atrasado que não tiver recebido funeral receberá rs. um conto e quinhentos mil réis (1:500$000);

d) os da segunda série receberão rs. quinhentos mil réis (500$000) para pagamento do peculio que era de oitocentos e noventa mil réis (890$000), até que se normalize o equilibrio dos atrazados;

e) não havendo mais possibilidade de aumentar o número de peculios em atrazo e sim diminui-los mensalmente, esta medida ficará terminada désde que a Sociedade fique em dia com os pagamentos dos peculios atrazados;

f) em caso de herdeiros não procurarem dentro de 30 dias receber o peculio a que têm direito, a importancia será depositada em cadernêta especial do Banco para pagar a quem de direito;

g) a presente medida fica revogada désde que equilibrem-se os pagamentos em atrazo dentro das letras a, b, c e d;

h) terminados os pagamentos dos peculios em atrazo, a "A Previdente" passará a pagar os mesmos de acordo com a letra U votada em Assembléia Geral de 20 de julho de 1938. Revogam-se as disposições em contrário. Sala das sessões, 16 de abril de 1939. Assinados: Leonel Pinto de Abreu e Samuel Souto Maior. Posto a votos, após demorada discussão, em que fizeram uso da palavra os consócios dr. Matéus de Oliveira, Antonio Rabêlo Junior, José de Barros Moreira, José Montenegro e João Cancio e outros, todos manifestando seu inteiro apôio ao projeto, considerado como única medida salvadora das finanças e do equilibrio da "A Previdente", foi o mesmo aprovado por unanimidade com uma demorada salva de palmas. Não havendo nada mais a tratar, o sr. presidente manifesta-se plenamente satisfeito com as medidas tomadas e pela atuação da Diretoria no sentido de conduzir os destinos da "A Previdente" para seu completo e rápido soerguimento, e, em seguida encerra os trabalhos, e eu Antonio Rabêlo Junior segundo secretário, o escreví e assino. João Pessôa, 23 de abril de 1939. **Antonio Rabêlo Junior.** Assinados: **Dr. José Maciel**, presidente; **dr. Matêus de Oliveira**, primeiro secretário e **Antonio Rabêlo Junior**, segundo secretário.

DECLARAÇÃO

AO COMERCIO E AO PUBLICO

Para os devidos fins declaramos que transferimos, por venda, ao sr. Otavio Acioli Lins, o nosso estabelecimento industrial denominado "Fabrica Garbo", livre e desembaraçado de quaisquer onus.

Campina Grande, 12 de abril de 1939.

Albino Farias & C.ª
Confirmo: **Otavio Acioli Lins.**
(As firmas estão devidamente reconhecidas).

COSINHEIRA — Na rua das Trincheiras 831 precisa-se de uma que entenda da profissão e que faça também pequenos serviços outros. Prefere-se a que durma no aluguel. Paga-se muito bem.

FAVORITA PARAIBANA

— DE —

ASCENDINO NÓBREGA & CIA.

PRAÇA ANTONIO RABELO N.º 12
FÔNE, 1381
CLUBE DE SORTEIOS DE MOVEIS
Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba
CARTAS PATENTES NS. 2 e 6

Resultado das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 9 de maio de 1939

EXTRAÇAO A'S 15 HORAS		EXTRAÇAO A'S 18,45 HORAS	
1.º PREMIO	3100	1.º PREMIO	3949
2.º "	3996	2.º "	1283
3.º "	4777	3.º "	6769
4.º "	3685	4.º "	8243
5.º "	9546	5.º "	6231

João Pessôa, 9 de maio de 1939.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.
VISTO — José da Mata Cabral, fiscal do Govêrno.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

SECRETARIA GERAL

De ordem do sr. tenente-coronel comandante geral, aviso que se acha encerrado o alistamento nesta Corporação.

José Castor do Rêgo, 1.º tenente secretário geral interino.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO

Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa

3.ª Convocação

De ordem do sr. diretor dêste Departamento, dr. José da Silva Mousinho e em virtude de não ter havido número legal, na reunião marcada para o dia 29 de abril p. passado, ficam convidados os sócios da ex-Caixa Rural e Operária da Paraíba e os da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa a se reunirem em Assembléia Geral, a fim de tomarem conhecimento da renuncia coletiva da Diretoria desta última instituição e deliberarem sôbre os destinos da mesma.

A referida reunião, por conveniencia de local, será realizada no edificio da Associação Comercial, no próximo dia 11 de maio, ás 19 horas.

João Pessôa, 3 de maio de 1939.
Orlando de Almeida, 1.º inspetor de Cooperatívivas.

Piano e aparelho de louça

Vendem-se um piano fabricado por Schiedmayer & Soehne Stuttgart e fornecido por Thiess & Cia., Hamburgo, bem assim, um aparêlho de louça de porcelana, pintada, com 128 peças, tudo de origem alemã, por 3:000$000 e 800$000, respectivamente a tratar á rua Dr. José Peregrino, n.º 568. (Antiga da Palmeira).

EDITAIS

(Conclusão da 2.ª pag.)

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 10 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Alves & Martini, estabelecida á rua Santo Elias, 261, nesta capital, mas, aí não encontrada, a recolher, aos cofres desta Alfandega, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, a importancia total de 245$000, de imposto de consumo sôbre moveis de seu fabrico, e multa imposta pela Delegacia Fiscal neste Estado, por despacho de 9 de Janeiro deste ano, segundo consta do processo, originado do auto n.º 12, de 1937, lavrado por infração de dispositivos do decréto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Alfandega de João Pessôa, 10 de Abril de 1939.

Claudio Pôrto, escriturário da classe "F".

NEGOCIO DE OCASIÃO

Para manipulação de milho e café

Vendem-se um motor Otto, força de 8 cavalos, 2 moinhos de ótima capacidade, 1 despolpadeira de milho, 1 peneira com 4 telas, 1 transmissão com 5 polias e 1 torrador de café.

Vêr para crêr

Tratar na rua Dr. Arrojado Lisbôa, n.º 485 — Campina Grande — Paraíba.

MISTERIO

Ter sorte em negócios, em jogos, amôr, adquirir riqueza, empregos difíceis. Quereis resolver qualquer dificuldade? Escrevei hoje mesmo para a Caixa Postal 49, Niterói, E. do Rio, enviando um envelope selado e subscrito para a resposta.

CASA DOS ESTUDANTES

RUA DUQUE DE CAXIAS, 570
João Pessôa — Paraíba
LIVRARIA E TIPOGRAFIA

Vende-se este conhecido e afreguezado estabelecimento comercial, facilitando-se o negocio.

Tratar no mesmo.